



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
PROCURADORIA GERAL.....	25

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 529

DE 03 DE setembro DE 1993.

Transforma o Jardim Zoológico de Brasília em Órgão Relativamente Autônomo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Jardim Zoológico de Brasília do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - JZB/IEMA/SEMATEC, fica transformado em órgão com relativa autonomia administrativa e financeira, com a denominação de Jardim Zoológico de Brasília - JZB, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O Jardim Zoológico de Brasília fica sujeito à supervisão e controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo da auditoria financeira efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º - O Jardim Zoológico de Brasília tem por finalidade desenvolver atividades, projetos e programas de conservação, pesquisa, educação e lazer orientados, relacionados à fauna nativa e exótica.

Art. 3º - O Jardim Zoológico de Brasília - JZB é constituído das seguintes unidades orgânicas:

- I - Direção
- II - Seção de Expediente
- III - Divisão de Zoologia
- IV - Seção de Aves

- V - Seção de Répteis e Anfíbios
- VI - Seção de Mamíferos
- VII - Seção de Invertebrados
- VIII - Seção de Veterinária
- IX - Seção de Clínica Médica e Cirúrgica
- X - Seção de Clínica Odontológica
- XI - Seção de Laboratório
- XII - Divisão de Educação Ambiental
- XIII - Seção de Documentação Técnica
- XIV - Seção de Apoio Educacional
- XV - Seção de Divulgação e Produção de Material Didático
- XVI - Divisão de Apreensão de Animais
- XVII - Divisão de Zoobotânica
- XVIII - Seção de Produção Vegetal
- XIX - Seção de Produção Animal
- XX - Seção de Alimentação e Nutrição
- XXI - Divisão de Alimentação Geral
- XXII - Seção de Pessoal
- XXIII - Seção de Material e Patrimônio
- XXIV - Seção de Contabilidade e Finanças
- XXV - Seção de Tesouraria
- XXVI - Seção de Serviços Gerais

Art. 4º - O Jardim Zoológico de Brasília - JZB é dirigido por um diretor, com cargo de natureza especial, nomeado pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º - Passam a integrar o patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília - JZB os bens de qualquer natureza atualmente alocados ao JZB da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único - A Secretaria de Administração do Distrito Federal designará comissão para proceder ao arrolamento e à avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal autorizada a remanejar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as dotações orçamentárias, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios, com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Constituem receitas do Jardim Zoológico de Brasília - JZB:

- I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem consignados no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;
- III - rendas dos bens patrimoniais ou produto de sua alienação, na forma da legislação pertinente;
- IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações;
- V - transferência de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;
- VII - outras receitas.

Art. 8º - Fica criado o Quadro de Pessoal do Jardim Zoológico de Brasília - JZB, com os cargos em comissão e efetivos constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - Os cargos em comissão de que trata o "caput" deste artigo serão preferencialmente preenchidos em 60% (sessenta por cento) por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Jardim Zoológico de Brasília.

§ 2º - Os cargos efetivos, criados na forma desta Lei, serão providos mediante concurso público e transferência de servidores efetivos lotados no atual Jardim Zoológico de Brasília/JZB, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º - A opção de que trata o parágrafo anterior será manifestada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 4º - Até a efetiva implantação da relativa autonomia do Jardim Zoológico de Brasília, o IEMA/SEMATEC fica responsável pelo desenvolvimento das despesas de pessoal, serviços gerais e material, observado o art. 6º desta Lei.

Art. 9º - Fica criado o Cargo de Natureza Especial de Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, com a remuneração de que trata o art. 4º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, e alterações subsequentes.

Art. 10 - O Governador do Distrito Federal baixará ato aprovando o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília - JZB, conforme estrutura constante no art. 3º desta Lei.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 03 de setembro de 1993. 105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 182 de 08.09.93.

A N E X O I

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Chefe de Divisão	DFG-11	06
Assessor	DFA-11	02
Chefe de Seção	DFG-08	13
Chefe de Seção	DFG-06	06
Assistente	DFA-07	04
Assistente	DFA-05	07
Encarregado	DFG-03	25
Secretário Administrativo	DFA-03	04
TOTAL DE CARGOS		68

A N E X O II

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

**CARGOS EFETIVOS CRIADOS
CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEI Nº 51/89)**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Analista de Administração Pública	25
Técnico de Administração Pública	50
Auxiliar de Administração Pública	125

E R R A T A

Na Lei nº 530 de 03 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 182, de 08 de setembro de 1993, pág. 02,

Onde se lê: Art. 3º - A Secretaria de Agricultura e Produção, com a participação da Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, serão os instrumentos de gestão para planejamento e implantação do Projeto de que trata o artigo 1º desta lei.

Leia-se : Art. 3º - A Secretaria de Agricultura, com a participação das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, serão os instrumentos de gestão para planejamento e implantação do Projeto de que trata o artigo 1º desta Lei.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Republicação dos Anexos I e II do Decreto nº 14.981, de 30 de agosto de 1993, por incorreções nos originais publicados no DODF nº 177, de 31 de agosto de 1993.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENOMEADAS		CR\$ 1,00			
		FISCAL			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0023.2148.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	1.100.000	1.100.000
08.007.0021.2137	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				83.072.440
08.007.0021.2137.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	3190.08	000	200.000	
		3190.09	000	18.940	
		3190.11	000	41.988.200	
		3190.13	000	5.100.000	
		3190.14	000	4.600.000	
		3190.16	000	2.225.220	
		3190.92	000	50.000	
		3490.30	000	1.044.000	
		3490.33	000	900.000	
		3490.36	000	90.000	
		3490.39	000	3.448.000	
		4590.92	000	56.000	
		3490.93	000	492.000	
		4590.52	000	600.000	
		4690.64	000	360.000	61.172.440
08.007.0021.2137.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VÍDEO	3490.30	000	400.000	
		3490.33	000	1.100.000	
		3490.36	000	1.600.000	
		3490.39	000	17.400.000	
		4590.52	000	1.400.000	21.900.000
08.048.0246.1255	RESTAURAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS TOMADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000
08.048.0246.1255.0001	OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS TOMADOS	4590.51	000	17.000.000	17.000.000
08.048.0246.1255.0002	CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS, MARCOS E ESCULTURAS	3490.30	000	300.000	
		3490.36	000	600.000	
		3490.39	000	2.100.000	3.000.000
08.048.0246.2238	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				6.990.000

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**CR\$ 75,00
CR\$ 2.000,00
CR\$ 2.045,00**

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENANEJADAS CR\$ 1,00

27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO FISCAL
27101 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0246.2238.0001 PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	16.000	
	3490.36	000	760.000	
	4590.52	000	44.000	820.000
08.048.0246.2238.0002 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	300.000	
	3490.36	000	2.000.000	
	4590.52	000	1.600.000	3.900.000
08.048.0246.2238.0003 INVENTARIACAO E FISCALIZACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	110.000	
	3490.36	000	400.000	
	3490.39	000	1.000.000	
	4590.52	000	760.000	2.270.000
08.048.0247.1256 CRIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESPAÇOS CULTURAIS				32.000.000
08.048.0247.1256.0001 UNIDADES MUSEOLÓGICAS	4590.51	000	600.000	
	4590.52	000	1.400.000	2.000.000
08.048.0247.1256.0002 BIBLIOTECAS E BANCOS DE DADOS	4590.51	000	2.000.000	
	4590.52	000	6.000.000	8.000.000
08.048.0247.1256.0003 CASAS DE CULTURA E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS	4590.51	000	9.600.000	
	4590.52	000	1.600.000	11.200.000
08.048.0247.1256.0004 REFORMA DO TEATRO DE SOBRADINHO	4590.51	000	800.000	800.000
08.048.0247.1256.0005 CONSTRUÇÃO DE CINEMA NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO	4590.51	004	6.000.000	6.000.000
08.048.0247.1256.0006 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA CANDANGOLÂNDIA	4590.51	000	2.000.000	2.000.000
08.048.0247.1256.0007 RESTAURAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PLANALTIMA	4590.51	000	2.000.000	2.000.000
08.048.0247.1708 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				8.125.920
08.048.0247.1708.0901 FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA	3412.41	020	3.405.600	
	3412.41	049	4.720.320	8.125.920
08.048.0247.2239 AÇÃO CULTURAL				36.055.540
08.048.0247.2239.0001 FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO	3490.18	000	4.000.000	
	3490.30	000	3.550.000	7.550.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENANEJADAS CR\$ 1,00

27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO FISCAL
27101 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL		
	3490.36	000	3.868.000			
	3490.39	000	3.004.960			
	4590.52	000	485.040	14.908.000		
08.048.0247.2239.0002 APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS	3490.30	000	2.730.000			
	3490.36	000	3.276.000			
	3490.39	000	3.378.000	9.384.000		
08.048.0247.2239.0003 EVENTOS ESPECIAIS	3490.39	000	6.647.540	6.647.540		
08.048.0247.2239.0004 INTERCAMBIO CULTURAL	3490.33	000	472.000			
	3490.39	000	4.094.000	4.566.000		
08.048.0247.2239.0005 PROMOÇÃO CULTURAL	3490.33	000	100.000			
	3490.39	000	300.000			
	3490.41	000	100.000	500.000		
08.048.0247.3039 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				86.220.000		
08.048.0247.3039.0001 ESPECIFICAÇÕES DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	4590.51	004	39.020.000	39.020.000		
08.048.0247.3039.0002 EQUIPAMENTO DAS EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO	4590.52	004	26.000.000	26.000.000		
08.048.0247.3039.0003 OBRAS DE INFRAESTRUTURA	4590.51	004	10.000.000	10.000.000		
08.048.0247.3039.0004 OBRAS DE URBANIZACAO	4590.51	002	10.000.000	10.000.000		
08.048.0247.3039.0005 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FILMES NÃO COMERCIAIS	3490.39	004	1.200.000	1.200.000		
08.048.0483.2241 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				4.810.000		
08.048.0483.2241.0001 ASSISTENCIA CULTURAL AO MENOR INFRATOR	3490.30	000	1.200.000			
	3490.36	000	1.000.000			
	3490.39	000	610.000	2.810.000		
08.048.0483.2241.0002 ATENDIMENTO AO MENOR	3490.30	000	600.000			
	3490.36	000	1.000.000			
	3490.39	000	400.000	2.000.000		
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS OUTRAS FONTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUT. DESP. CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL						
278.323.920			54.182.460	84.872.420	139.269.040	278.323.920

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENANEJADAS CR\$ 1,00

27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO FISCAL
27103 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				16.814.000
08.048.0021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3190.08	000	20.000	

	3190.09	000	122.000			
	3190.11	000	7.070.000			
	3190.13	000	522.000			
	3190.14	000	1.200.000			
	3190.16	000	2.126.000			
	3190.92	000	180.000			
	3490.30	000	400.000			
	3490.33	000	258.340			
	3490.36	000	110.000			
	3490.39	000	1.450.000			
	3490.92	000	190.000			
	4590.51	000	105.660			
	4590.52	000	350.000	14.104.200		
08.048.0021.2221.0002 INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	000	300.000			
	4590.52	000	2.350.000	2.650.000		
08.048.0021.2221.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	60.000	60.000		
08.048.0246.2128 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL				460.000		
08.048.0246.2128.0001 RECOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	60.000	60.000		
08.048.0246.2128.0002 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	120.000			
	3490.36	000	60.000	180.000		
08.048.0246.2128.0003 DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	40.000			
	3490.36	000	40.000	80.000		
	3490.39	000	140.000	220.000		
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS OUT. FONTES PESS. E ENC. SOCIAIS OUT. DESP. CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL						
17.274.000			11.240.000	3.228.340	2.805.660	17.274.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENANEJADAS CR\$ 1,00

27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO FISCAL
27104 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
03.046.0223.2708 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				30.000.000
03.046.0223.2708.0902 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	3412.41	000	10.000.000	
	4512.41	000	20.000.000	30.000.000
08.046.0021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				77.140.200
08.046.0021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3190.08	000	600.000	
	3190.09	000	1.000.000	
	3190.11	000	23.800.000	
	3190.13	000	100.000	
	3190.14	000	600.000	
	3190.16	000	9.400.000	
	3190.92	000	400.000	
	3490.30	000	5.000.000	
	3490.30	020	513.000	
	3490.36	000	1.000.000	
	3490.39	000	22.330.200	
	3490.39	020	513.000	
	3490.92	000	3.200.000	
	4590.52	000	2.000.000	
	4590.52	020	684.000	71.140.200
08.046.0021.2006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	6.000.000	6.000.000
08.046.0021.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				27.866.600
08.046.0021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3490.30	000	10.056.000	
	3490.39	000	2.000.000	
	4590.51	000	15.800.000	27.866.000
08.046.0224.2237 PROMOÇÃO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				26.969.800
08.046.0224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	3490.30	000	9.148.000	
	3490.32	000	1.800.000	
	3490.35	000	285.000	
	3490.39	000	3.857.800	
	4590.51	000	4.200.000	
	4590.52	000	200.000	18.870.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES RENANEJADAS CR\$ 1,00

27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO FISCAL
27104 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL		
08.046.0224.2237.0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS E PROGRAMAS ORIENTADOS A EDUCACAO E SAUDE	3490.30	000	2.716.000			
	3490.32	000	200.000			
	3490.35	000	96.000			
	3490.39	000	1.285.960	4.297.960		
08.046.0224.2237.0003 APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS AREAS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	3490.30	000	2.716.000			
	3490.35	000	96.000			
	3490.39	000	1.285.960	4.097.960		
08.046.0235.2245 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A POPULACAO DE BAIXA RENDA				2.200.000		
08.046.0235.2245.0001 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3490.41	000	2.200.000	2.200.000		
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS OUT. FONTES PESS. E ENC. SOCIAIS OUT. DESP. CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL						
164.176.000			35.900.000	85.312.000	42.944.000	164.176.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27105 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
11.065.0021.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			98.819.000	
11.065.0021.2004.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				
			3190.08 000	50.000	
			3190.09 000	80.000	
			3190.11 000	37.320.000	
			3190.13 000	2.800.000	
			3190.14 000	470.000	
			3190.16 000	1.040.000	
			3190.92 000	20.000	
			3490.30 000	6.000.000	
			3490.30 020	611.700	
			3490.36 000	100.000	
			3490.39 000	38.200.000	
			3490.39 020	611.700	
			3490.92 000	3.300.000	
			4590.52 000	5.400.000	
			4590.52 020	815.600	96.819.000
11.065.0021.2004.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETUR			2.000.000	2.000.000
11.065.0363.2005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL			32.112.000	
11.065.0363.2005.0001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS			23.000.000	23.000.000
11.065.0363.2005.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			9.112.000	9.112.000
11.065.0364.1252	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			1.760.000	
11.065.0364.1252.0001	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE BRASÍLIA			1.160.000	1.160.000
11.065.0364.1252.0002	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS MARGENS DO LAGO PARANGÁ			600.000	600.000
RECURSOS DO TESOURO : RECURSOS OUT. FONTES : PESSOAL E ENC. SOCIAIS : OUT. DESP. CORRENTES : DESP. DE CAPITAL					TOTAL
132.691.000 : 41.780.000 : 83.535.400 : 7.375.600					132.691.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27192 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ENT. SUPERV.					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.007.0021.1818	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.547.800	
08.007.0021.1818.0201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			4.547.800	4.547.800
08.007.0021.2833	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			161.466.500	
08.007.0021.2833.0201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
			3111.41 000	106.762.200	
			3411.41 000	43.172.300	
			4511.42 000	1.532.000	
			4511.42 004	10.000.000	161.466.500
08.048.0247.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			90.831.220	
08.048.0247.2834.0201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
			3111.41 000	30.351.320	
			3411.41 000	60.479.900	90.831.220
15.082.0495.2835	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.366.480	
15.082.0495.2835.0201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			4.366.480	4.366.480
RECURSOS DO TESOURO : RECURSOS OUTRAS FONTES : PESSOAL E ENC. SOCIAIS : OUT. DESPESAS CORRENTES : DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
261.212.000 : 141.480.000 : 108.200.000 : 11.532.000					261.212.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.007.0021.2041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			117.273.020	
08.007.0021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL				
			3190.08 000	108.140	
			3190.09 000	183.900	
			3190.11 000	62.952.060	
			3190.13 000	1.195.800	
			3190.14 000	123.560	
			3190.14 004	700.000	
			3190.16 000	9.463.860	
			3490.10 000	79.662	
			3490.30 000	4.198.367	
			3490.33 000	90.940	
			3490.36 000	154.420	
			3490.39 000	33.835.700	
			3490.91 000	1.305.818	
			3490.91 000	500.240	
			3490.92 000	848.473	
			4590.52 000	1.532.000	117.273.020
08.007.0021.2231	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			64.893.480	
08.007.0021.2231.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				
			3190.08 000	27.020	
			3190.09 000	47.870	

			3190.11 000	27.984.040	
			3190.13 000	421.480	
			3190.14 000	124.680	
			3190.14 004	700.000	
			3190.16 000	4.129.940	
			3490.30 000	2.211.940	
			3490.39 000	4.288.640	39.935.330
08.007.0021.2231.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROPRIOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL				
			3490.30 000	2.465.200	
			3490.36 000	147.900	
			3490.39 000	3.944.360	6.557.460
08.007.0021.2231.0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RÁDIO CULTURA				
			3490.30 000	493.000	
			3490.36 000	985.000	
			3490.39 000	2.169.360	
			4590.52 004	6.800.000	10.448.460
08.007.0021.3059	REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL				4.547.800

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.007.0021.3059.0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO			2.273.900	2.273.900
08.007.0021.3059.0002	REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL			2.273.900	2.273.900
08.048.0247.2042	PROMOÇÕES CULTURAIS			52.324.460	
08.048.0247.2042.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS			2.302.720	2.302.720
08.048.0247.2042.0002	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			672.160	
			3490.39 000	4.664.240	5.336.400
08.048.0247.2042.0003	COORDENAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS			3.528.500	
			3490.36 000	1.354.680	
			3490.39 000	18.787.760	
			3490.39 050	6.914.400	30.535.340
08.048.0247.2042.0004	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO			200.000	
			3490.36 000	400.000	
			3490.39 000	2.000.000	2.600.000
08.048.0247.2042.0005	APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO			200.000	200.000
08.048.0247.2125	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK			5.453.360	
08.048.0247.2125.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK			5.453.360	5.453.360
08.048.0247.2180	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO			40.267.800	
08.048.0247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				
			3190.08 000	127.020	
			3190.09 000	49.380	
			3190.11 000	28.697.660	
			3190.13 000	287.020	
			3190.14 000	124.630	
			3190.16 000	1.065.560	
			3490.36 000	1.972.160	
			3490.39 000	7.944.320	40.267.800
08.048.0247.2246	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER			1.000.000	
08.048.0247.2246.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER			1.000.000	1.000.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.048.0247.3231	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA			3.405.600	
08.048.0247.3231.0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA			3.405.600	3.405.600
15.082.0495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.366.480	
15.082.0495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS				
			3190.01 000	3.038.460	
			3190.01 004	1.500.000	
			3190.03 000	1.315.620	
			3190.03 004	1.000.000	
			3190.09 000	12.400	6.866.480
RECURSOS DO TESOURO : RECURSOS DE OUT. FONTES : PESS. E ENC. SOCIAIS : OUT. DESP. CORRENTE : DESP. DE CAPITAL					TOTAL
261.212.000 : 10.320.000 : 141.480.000 : 118.520.000					271.532.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS					CR\$ 1,00
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					FISCAL
27901 - FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
080480247.3063	APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI Nº. 158/91			8.125.920	
080480247.3063.0001	INCENTIVO A FORMAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL				
			3490.18 049	230.520	
			3490.32 049	92.200	
			3490.36 049	261.040	

		3490.39	049	91.540	
		3490.41	049	1.399.340	2.074.640
080480247.3063.0002	FOMENTO A PRODUÇÃO E MONTAGEM	3490.41	020	2.800.900	2.800.070
080480247.3063.0003	ESTÍMULO AO CONHECIMENTO DOS BENS E VALORES CULTURAIS	3490.39	049	801.560	
		3490.41	049	1.844.120	2.645.680
080480247.3063.0004	INTERCÂMBIO ARTÍSTICO E/OU CULTURAL	3490.33	020	105.000	
		3490.39	020	200.000	
		3490.41	020	300.600	605.600
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE OUT. FONTES (PESS. E ENC. SOCIAIS) OUT. DESP. CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL					
		8.125.920		8.125.920	8.125.920

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.
ANEXO I

DOTAÇÕES REMANEJADAS		CR\$ 1,00			
27000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		FISCAL			
27902 - FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
03.046.0223.2252	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				30.000.000
03.046.0223.2252.0001	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	10.000.000	30.000.000
		45.90.51	000	20.000.000	

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUT. FONTES (PESS. E ENC. SOCIAIS)	OUT. DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
30.000.000		10.000.000	20.000.000	30.000.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.
ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS		CR\$ 1,00					
31000 - SECRETARIA DE TURISMO		FISCAL					
31101 - SECRETARIA DE TURISMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO							
		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL		
11.065.0021.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				98.819.000		
11.065.0021.2004.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3190.08	000	50.000			
		3190.09	000	80.000			
		3190.11	000	37.320.000			
		3190.13	000	2.800.000			
		3190.14	000	470.000			
		3190.16	000	1.040.000			
		3190.92	000	20.000			
		3490.30	000	6.000.000			
		3490.30	020	611.700			
		3490.36	000	100.000			
		3490.39	000	38.200.000			
		3490.39	020	611.700			
		3490.92	000	3.300.000			
		4590.52	000	5.400.000			
		4590.52	020	815.600	98.819.000		
11.065.0021.2004.0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETUR	3490.30	000	2.000.000	2.000.000		
11.065.0363.2005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL				32.112.000		
11.065.0363.2005.0001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	3490.39	000	23.000.000	23.000.000		
11.065.0363.2005.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	9.112.000	9.112.000		
11.065.0364.1252	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				1.760.000		
11.065.0364.1252.0001	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE BRASÍLIA	4590.51	000	1.160.000	1.160.000		
11.065.0364.1252.0002	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS MARGENS DO LAÇO PARANÁ	3490.39	000	600.000	600.000		
RECURSOS DO TESOURO RECURSOS DE OUT. FONTES (PESSOAL ENC. SOCIAIS) OUT. DESP. CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL							
		132.691.000		41.780.000	83.535.400	7.375.600	132.691.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.
ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS		CR\$ 1,00			
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		FISCAL			
32101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
03.007.0023.2148	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				1.100.000
03.007.0023.2148.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	1.100.000	1.100.000
08.007.0021.2137	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				83.072.460
08.007.0021.2137.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	3190.08	000	200.000	
		3190.09	000	18.960	
		3190.11	000	41.988.280	
		3190.13	000	5.100.000	

		3190.14	000	4.600.000	
		3190.16	000	2.225.220	
		3190.92	000	50.000	
		3490.30	000	1.044.000	
		3490.33	000	990.000	
		3490.36	000	90.000	
		3490.39	000	3.448.000	
		3490.92	000	56.000	
		3490.93	000	492.000	
		4590.52	000	600.000	
		4690.64	000	360.000	61.172.460
08.007.0021.2137.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VÍDEO	3490.30	000	400.000	
		3490.33	000	1.100.000	
		3490.36	000	1.600.000	
		3490.39	000	17.400.000	
		4590.52	000	1.400.000	21.900.000
08.048.0246.1255	RESTAURAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS TOMADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000
08.048.0246.1255.0001	OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS TOMADOS	4590.51	000	17.000.000	17.000.000
08.048.0246.1255.0002	CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS, MARCOS E ESCULTURAS	3490.30	000	300.000	
		3490.36	000	600.000	
		3490.39	000	2.100.000	3.000.000
08.048.0246.2238	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				6.990.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.
ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS		CR\$ 1,00			
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		FISCAL			
32101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0246.2238.0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	16.000	
		3490.36	000	760.000	
		4590.52	000	44.000	820.000
08.048.0246.2238.0002	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	300.000	
		3490.36	000	2.000.000	
		4590.52	000	1.600.000	3.900.000
08.048.0246.2238.0003	INVENTARIACÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	110.000	
		3490.36	000	400.000	
		3490.39	000	1.000.000	
		4590.52	000	760.000	2.270.000
08.048.0247.1256	CREAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESPAÇOS CULTURAIS				32.000.000
08.048.0247.1256.0001	UNIDADES MUSEOLÓGICAS	4590.51	000	600.000	
		4590.52	000	1.400.000	2.000.000
08.048.0247.1256.0002	BIBLIOTECAS E BANCOS DE DADOS	4590.51	000	2.000.000	
		4590.52	000	6.000.000	8.000.000
08.048.0247.1256.0003	CASAS DE CULTURA E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS	4590.51	000	9.600.000	
		4590.52	000	1.600.000	11.200.000
08.048.0247.1256.0004	REFORMA DO TEATRO DE SOBRADINHO	4590.51	000	800.000	800.000
08.048.0247.1256.0005	CONSTRUÇÃO DE CINEMA NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO	4590.51	004	6.000.000	6.000.000
08.048.0247.1256.0006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA CANDANGOLÂNDIA	4590.51	000	2.000.000	2.000.000
08.048.0247.1256.0007	RESTAURAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PLANÁLTINA	4590.51	000	2.000.000	2.000.000
08.048.0247.1708	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				8.125.920
08.048.0247.1708.0901	FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA	3412.41	020	3.405.600	
		3412.41	049	4.720.320	8.125.920
08.048.0247.2239	ACAO CULTURAL				36.055.540
08.048.0247.2239.0001	FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO	3490.18	000	4.000.000	
		3490.30	000	3.550.000	

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.
ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS		CR\$ 1,00			
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		FISCAL			
32101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
		3490.36	000	3.868.000	
		3490.39	000	3.984.960	
		4590.52	000	485.040	14.908.000
08.048.0247.2239.0002	APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS	3490.30	000	2.730.000	
		3490.36	000	3.276.000	
		3490.39	000	3.378.000	9.384.000
08.048.0247.2239.0003	EVENTOS ESPECIAIS	3490.39	000	6.647.540	6.647.540
08.048.0247.2239.0004	INTERCÂMBIO CULTURAL	3490.33	000	472.000	
		3490.39	000	4.094.000	4.566.000
08.048.0247.2239.0005	PROMOÇÃO CULTURAL	3490.33	000	100.000	
		3490.39	000	300.000	
		3490.41	000	100.000	500.000
08.048.0247.3039	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL				86.220.000
08.048.0247.3039.0001	EDIFICAÇÕES DO POLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL	4590.51	004	39.020.000	39.020.000
08.048.0247.3039.0002	EQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES DO POLO DE CINEMA E VÍDEO	4590.52	004	26.000.000	26.000.000
08.048.0247.3039.0003	OBAS DE INFRAESTRUTURA	4590.51	004	10.000.000	10.000.000

08.048.0247.3039.0004 OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4590.51	002	10.000.000	10.000.000
08.048.0247.3039.0005 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FILMES NAÓ COMERCIAIS	3490.39	004	1.200.000	1.200.000
08.048.0483.2241 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				4.810.000
08.048.0483.2241.0001 ASSISTENCIA CULTURAL AO MENOR INFRATOR	3490.30	000	1.200.000	
	3490.36	000	1.000.000	
	3490.39	000	610.000	2.810.000
08.048.0483.2241.0002 ATENDIMENTO AO MENOR	3490.30	000	600.000	
	3490.36	000	1.000.000	
	3490.39	000	400.000	2.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	PESSAL E ENC. SOCIALS	OUT. DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
278.323.920		54.182.460	84.872.420	139.259.040	278.323.920

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS	CR\$ 1,00
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	FISCAL
32103 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
08.048.0021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				16.814.000
08.048.0021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3190.08	000	20.000	
	3190.09	000	122.000	
	3190.11	000	7.070.000	
	3190.13	000	522.000	
	3190.14	000	1.200.000	
	3190.16	000	2.126.000	
	3190.92	000	180.000	
	3490.30	000	400.000	
	3490.33	000	258.340	
	3490.36	000	110.000	
	3490.39	000	1.450.000	
	4590.92	000	190.000	
	4590.51	000	105.660	
	4590.52	000	350.000	14.104.000
08.048.0021.2221.0002 INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	000	300.000	
	4590.52	000	2.350.000	2.650.000
08.048.0021.2221.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	60.000	60.000
08.048.0246.2128 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL				460.000
08.048.0246.2128.0001 RECOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	60.000	60.000
08.048.0246.2128.0002 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	120.000	
	3490.36	000	60.000	180.000
08.048.0246.2128.0003 DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	40.000	
	3490.36	000	40.000	
	3490.39	000	140.000	220.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUT. FONTES	PESS. E ENC. SOCIALS	OUT. DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
17.274.000		11.240.000	3.228.340	2.805.660	17.274.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS	CR\$ 1,00
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	FISCAL
32104 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
03.046.0223.2708 CONTRIBUICAO A FUNDOS				30.000.000
03.046.0223.2708.0902 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	3412.41	000	10.000.000	
	4512.41	000	20.000.000	30.000.000
08.046.0021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				77.140.200
08.046.0021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	3190.08	000	600.000	
	3190.09	000	1.000.000	
	3190.11	000	23.800.000	
	3190.13	000	100.000	
	3190.14	000	600.000	
	3190.16	000	9.400.000	
	3190.92	000	400.000	
	3490.30	000	5.000.000	
	3490.30	020	513.000	
	3490.36	000	1.000.000	
	3490.39	000	22.330.200	
	3490.39	020	513.000	
	3490.92	000	3.200.000	
	4590.52	000	2.000.000	
	4590.52	020	684.000	71.140.200
08.046.0021.2006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	000	6.000.000	6.000.000
08.046.0021.2236 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				27.866.000
08.046.0021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	3490.30	000	10.066.000	
	3490.39	000	2.000.000	
	4590.51	000	15.800.000	27.866.000
08.046.0224.2237 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				26.969.800
08.046.0224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	3490.30	000	8.143.000	
	3490.32	000	1.800.000	
	3490.35	000	788.000	
	3490.39	000	3.857.000	
	4590.51	000	4.200.000	
	4590.52	000	231.100	16.573.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS	CR\$ 1,00
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	FISCAL
32104 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.046.0224.2237.0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS E PROGRAMAS ORIENTADOS A EDUCAÇÃO E SAÚDE	3490.30	000	2.716.000		
	3490.32	000	200.000		
	3490.35	000	96.000		
	3490.39	000	1.285.960	4.297.960	
08.046.0224.2237.0003 APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS AREAS DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	3490.30	000	2.716.000		
	3490.35	000	96.000		
	3490.39	000	1.285.960	4.097.960	
08.046.0235.2245 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A POPULACAO DE BAIXA RENDA				2.200.000	
08.046.0235.2245.0001 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3490.41	000	2.200.000	2.200.000	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUT. FONTES	PESS. E ENC. SOCIALS	OUT. DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
164.176.000		35.900.000	85.312.000	42.964.000	164.176.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS	CR\$ 1,00
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	FISCAL
32192 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUPERV.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
08.007.0021.1018 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.547.000	
08.007.0021.1018.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3411.41	000	4.547.000	4.547.000	
08.007.0021.2033 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				161.466.500	
08.007.0021.2033.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3111.41	000	106.762.200		
	3411.41	000	43.172.300		
	4511.42	000	1.532.000		
	4511.42	004	10.000.000	161.466.500	
08.048.0247.2034 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				90.831.220	
08.048.0247.2034.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3111.41	000	30.351.320		
	3411.41	000	60.479.900	90.831.220	
15.002.0495.2035 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.366.400	
15.002.0495.2035.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3111.41	000	4.366.400	4.366.400	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	PESSAL E ENC. SOCIALS	OUT. DESPESAS CORRENTE	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
261.212.000		141.480.000	108.200.000	11.532.000	261.212.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS	CR\$ 1,00
32000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	FISCAL
32201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
08.007.0021.2041 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				117.273.020
08.007.0021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3190.08	000	108.140	
	3190.09	000	183.900	
	3190.11	000	62.952.060	
	3190.13	000	1.195.880	
	3190.14	000	123.560	
	3190.14	004	700.000	
	3190.16	000	9.463.860	
	3490.10	000	79.662	
	3490.30	000	4.198.367	
	3490.33	000	90.940	
	3490.36	000	154.420	
	3490.39	000	33.835.700	
	3490.41	000	1.305.818	
	3490.91	000	500.240	
	3490.92	000	848.473	
	4590.52	000	1.532.000	117.273.020
08.007.0021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				64.893.450
08.007.0021.2231.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3190.08	000	27.520	
	3190.09	000	47.640	
	3190.11	000	27.984.040	
	3190.13	000	421.480	
	3190.14	000	124.680	
	3190.14	004	700.000	
	3190.16	000	4.129.940	
	3490.30	000	2.211.940	
	3490.39	000	4.288.640	39.935.380
08.007.0021.2231.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS PROPRIOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3490.30	000	2.465.200	
	3490.36	000	147.900	
	3490.39	000	3.944.360	6.557.460
08.007.0021.2231.0003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	3490.30	000	493.000	
	3490.36	000	986.080	
	3490.39	000	2.169.360	
	4590.52	004	6.800.000	10.448.440
08.007.0021.3059 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL				4.547.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS CR\$ 1,0032000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
	DA	FTE		
08.007.0021.3059.0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3490.39	000	2.273.900	2.273.900
08.007.0021.3059.0002 REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3490.39	000	2.273.900	2.273.900
08.048.0247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				52.324.460
08.048.0247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	3490.39	000	2.302.720	2.302.720
08.048.0247.2042.0002 PRODUCAO E PROMOCAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	3490.36	000	672.160	
	3490.39	000	4.664.240	5.336.400
08.048.0247.2042.0003 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	000	3.528.500	
	3490.36	000	1.354.680	
	3490.39	000	18.787.760	
	3490.39	050	6.914.400	30.585.340
08.048.0247.2042.0004 PRODUCAO E PROMOCAO DO FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO	3490.30	000	200.000	
	3490.36	000	400.000	
	3490.39	000	2.000.000	2.600.000
08.048.0247.2042.0005 APOIO A REALIZACAO DA FEIRA DO LIVRO	3490.39	000	200.000	200.000
08.048.0247.2125 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINE KUBISTCHEK				5.453.360
08.048.0247.2125.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINE KUBISTCHEK	3450.43	000	5.453.360	5.453.360
08.048.0247.2180 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				40.267.800
08.048.0247.2180.0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3190.08	000	127.020	
	3190.09	000	49.380	
	3190.11	000	28.697.660	
	3190.13	000	287.020	
	3190.14	000	124.680	
	3190.16	000	1.065.560	
	3490.36	000	1.972.160	
	3490.39	000	7.944.320	40.267.800
08.048.0247.2246 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER				1.000.000
08.048.0247.2246.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	3450.43	000	1.000.000	1.000.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS CR\$ 1,0032000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
	DA	FTE		
08.048.0247.3231 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA				3.405.600
08.048.0247.3231.0001 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	3412.41	050	3.405.600	3.405.600
15.082.0495.2175 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				4.366.480
15.082.0495.2175.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3190.01	000	3.038.460	
	3190.01	004	1.500.000	
	3190.03	000	1.315.620	
	3190.03	004	1.000.000	
	3190.09	000	12.400	6.866.480
RECURSOS DO TESOURO				
RECURSOS DE OUT. FONTES				
PESS. E ENC. SOCIAIS				
OUT. DESP. CORRENTE				
DESP. DE CAPITAL				
TOTAL	261.212.000	10.320.000	141.480.000	118.520.000
				11.532.000
				271.532.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS CR\$ 1,0032000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32901 - FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
	DA	FTE		
080480247.3063 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI Nº. 158/91				8.125.920
080480247.3063.0001 INCENTIVO A FORMAÇÃO ARTISTICA E/OU CULTURAL	3490.18	049	230.520	
	3490.32	049	92.200	
	3490.36	049	261.040	
	3490.39	049	91.540	
	3490.41	049	1.399.340	2.074.640
080480247.3063.0002 FOMENTO A PRODUCAO E MONTAGEM	3490.41	020	2.800.000	2.800.000
080480247.3063.0003 ESTIMULO AO CONHECIMENTO DOS BENS E VALORES CULTURAIS	3490.39	049	801.560	
	3490.41	049	1.844.120	2.645.680
080480247.3063.0004 INTERCAMBIO ARTISTICO E/OU CULTURAL	3490.33	020	105.000	
	3490.39	020	200.000	
	3490.41	020	300.600	605.600
RECURSOS DO TESOURO				
RECURSOS DE OUT. FONTES				
PESS. E ENC. SOCIAIS				
OUT. DESP. CORRENTE				
DESP. DE CAPITAL				
TOTAL	8.125.920		8.125.920	8.125.920

ANEXO AO DECRETO Nº 14.981 de 30 de Agosto de 1993.

ANEXO II

DOTAÇÕES TRANSPOSTAS CR\$ 1,0032000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32902 - FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
	DA	FTE		
03.046.0223.2252 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				30.000.000
03.046.0223.2252.0001 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	10.000.000	
	45.90.51	000	20.000.000	30.000.000
RECURSOS DO TESOURO				
RECURSOS DE OUT. FONTES				
PESS. E ENC. SOCIAIS				
OUT. DESP. CORRENTE				
DESP. DE CAPITAL				
TOTAL	30.000.000		10.000.000	20.000.000
				30.000.000

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE admitir, nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz:

- Sua Excelência o Senhor YOICHI OKADA, Presidente de Honra da Associação Mokiti Okada Internacional;
- Sua Excelência o Senhor MORISHIGUE NARUSE, Senador do Japão.

No Grau de Comendador:

- Senhor SEIJE KAWAI, Vice-Presidente da Associação Mokiti Okada Internacional;
- Senhor TSUTOMU TAKAMI, Presidente da MEISHA-KAI - Associação de Empresários Japoneses;
- Senhor MORIHIRO HIRATA, Diretor da Associação Mokiti Okada Internacional;
- Senhor KOICHI ARASHI, Diretor de Comunicação Social da Associação Mokiti Okada Internacional;
- Senhor JONAS AKILA MORIOKA, Assessor da Associação Mokiti Okada Internacional.

Distrito Federal, de setembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar BRUNO ALBANO VIZZOTTO, matrícula nº 33.352-2, da Função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, matrícula nº 30.006-3, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RILDO GOMES DE MELO do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RILDO GOMES DE MELO para exercer Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NOEMI METRAM do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 4º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para substi-

tuir o Procurador Geral do Distrito Federal, no período de 10 a 30 de setembro de 1993, por motivo de férias do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do parágrafo segundo do artigo 13, do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grã-Cruz, Sua Excelência o Senhor TERUAKI KAWAI, Presidente da Associação Mokiti Okada Internacional.

Distrito Federal, de setembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Designar o Doutor JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, Subprocurador Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 28.803-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar IRENE JUNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Operações de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial de

Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MILTON BARBOSA, matrícula nº 36.155-0, do Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar Milton Barbosa, para exercer a função de membro suplente do Secretário de Fazenda e Planejamento, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas/GUC, símbolo DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos/GQA, símbolo DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

gia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO da função de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas / GUC, símbolo DFG-11 do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Estudos/GQA, símbolo DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS da função de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos/ GQA, símbolo DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.070/90,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA GRAÇA TORRES LANA, matrícula nº 18.784-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 13 de junho de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Coordenador do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, para membro suplente do representante da Secretaria do Trabalho, junto à Comissão Geral de Anistia, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 13.832, de 13 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, ILAIR ANTONIO TUMELERO, Coordenador do Programa de Assuntos Sindicais, de membro suplente do representante da Secretaria do Trabalho, junto à Comissão Geral de Anistia, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 13.832, de 13 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia, ÁLVARO CAETANO DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.890-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 12 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear o Delegado de Polícia, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.609-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar EDIRCE MARIA DA LUZ EMERICK, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.441-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear PAULO FERNANDES DA SILVA, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.689-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.663-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 12 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA.11, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 182, de 08/09/93)

Decreto de 06 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula 32.546-5, do Cargo em

Comissão de Assistente, Símbolo DF.02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 182, de 08/09/93)

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 095.002.384/93
INTERESSADO : CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
ASSUNTO : Autorização Viagem

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e artigo 95, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, Engenheiro, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos LTDA - TCB, à disposição do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, matrícula nº 92.058-1, a fim de participar do curso sobre ferrovia, metrovia, economia e gestão de transportes, oferecido pelo "IFIT - Institut de Formation Internationale Aux Transports", na cidade de Namur - Bélgica, no período de 05 de setembro a 10 de dezembro de 1993, sem perda da remuneração.

Brasília, 08 de setembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.022.116/93
INTERESSADO: FLÁVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e do art. 95, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor FLÁVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula nº 120.310-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para, na qualidade de bolsista, estagiar, como observador, na área de Transplante de Córnea, no Instituto Barraquer, em Barcelona - Espanha, no período de setembro a dezembro de 1993, sem perda do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de setembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 092.005.249/93
INTERESSADO : DIRETORIA DO SISTEMA DE ÁGUA - CAESB
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do Diretor do Sistema de Água, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, Engenheiro ANTONIO MANOEL SOARES, para viajar, em visita técnica, à França e Romênia, nos períodos de 08 a 20 e 21 a 25 de setembro do corrente ano, respectivamente, sem perda do pagamento da remuneração.

Brasília, 08 de setembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.013.373/93
INTERESSADO: AMILTON OSMAIL MATIAS
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor AMILTON OSMAIL MATIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 72.955-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CULTURAS AFRO-AMERICANAS, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 06 a 11

de setembro de 1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de setembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 151.000.292/93
INTERESSADO : SANDRA BEATRIZ BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo a servidora SANDRA BEATRIZ BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa do Arquivo Público do Distrito Federal da Secretaria de Cultura e Turismo, a se ausentar do País, no período de 31.08 a 16.09.93, para participar de intercâmbio entre instituições e profissionais ligados a História, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos da América, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízos de seus vencimentos e de mais vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Cultura e Turismo.

Brasília, 08 de setembro de 1993.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso V e, 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

EDSON CESAR (Ag)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso V e, 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

CICERO VALMIR LIMA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso III, e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb.

SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR QOBM/Comb.

VALTER PINTO DE CAMARGO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso III, e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb.

JORGE FERREIRA FILHO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso III, e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb.

TEMISTOCLES DE OLIVEIRA FILHO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR QOBM/Comb.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso V e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

EDMILSON FONSECA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; e considerando o que consta no Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I, II e VI da Lei 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Comb.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 GILBERTO LOPES DA SILVA
 ROBERTO MAURO SOARES DE OLIVEIRA
 PAULO FERNANDES
 LUIZ COUTO DE OLIVEIRA E SILVA
 HAROLDO MACHADO FERREIRA JUNIOR
 WALTERLOO CANDIDO MEIRELES FILHO
 JORGE BARROSO DE ALMEIDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; e considerando o que consta no Processo nº 053.000.784/93,

RESOLVE:

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I, II e VI da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb.

SÉRGIO JOSÉ BEZERRA
 ODILIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA
 ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA
 HAMILTON DOS SANTOS ESTEVES JÚNIOR
 ROGERIO RIBEIRO ALVARENGA
 FERNANDO ANTONIO REBELO CAMARGO
 ROBERTO MARCOS ALCÂNTARA
 MARCIO CESAR DANTAS PEREIRA
 GILMAR DOS REIS LOPES
 MARILTON SANTANA JÚNIOR
 RONALDO WANDERLAN DA COSTA FERNANDES
 EDGARD SALES FILHO
 ARILSON NICACIO NUNES DE FARIAS
 RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA
 REGINALDO DE JESUS SOUZA
 JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTIAGO
 LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE CASTRO
 ISRAEL DOS SANTOS GOMES
 ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
 GRIJALBA FERREIRA FREITAS
 ROMMEL NASCIMENTO
 MARCO AURÉLIO VIEIRA
 HUDSON PINTO RIBEIRO
 ALEXANDRE COSTA DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; e considerando o que consta no Processo nº 053.000.784/93,

RESOLVE:

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, inciso III da Lei 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm.

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE

SEBASTIÃO PEREIRA DO CARMO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; e considerando o que consta no Processo nº 053.000.784/93,

RESOLVE:

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, inciso I da Lei 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES

LUIZ GOMES BEZERRA
 PAULO SÉRGIO CALMON
 DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; e considerando o que consta no Processo nº 053.000.784/93,

RESOLVE:

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e VI da Lei 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1993.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS ASPIRANTES A OFICIAL QOBM/Comb.

JOSE FERNANDES MOTTA JUNIOR
 TITO VAZ DE ABREU NETO
 ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA
 VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR
 RICARDO RONY BATISTA DE OLIVEIRA
 VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR
 EUGENIO CESAR NOGUEIRA
 EDUARDO JOSE MUNDIM
 PAULO JOSE BARBOSA DE SOUZA
 SÉRGIO BRITO DA SILVA
 LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA
 CASSIO LANINI NUNES
 LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
 WERLISON DOS REIS PECCINI
 JURUEBI DE OLIVEIRA JUNIOR
 CLAUDIVAN DANIEL JUNIOR
 EDILSON ALMEIDA DE BRITO
 BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA
 JOSE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO
 MARCOS ALÍPIO RIBEIRO ZEFERINO
 ANTONIO ALMEIDA DE BRITO
 PEDRO BATISTA LIMA
 WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o caput do artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

RESOLVE:

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976; e 12, Parágrafo 1º, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM

GERMANO NOGUEIRA FALCÃO (Ag)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o caput do artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976; e 12, Parágrafo 1º, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM

IZAIAS SIVIRINO DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o caput do artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso I; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976; e 12, Parágrafo 1º, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM

MANOEL ALENCAR ROCHA (Ag)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o caput do artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.784/93,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 19, incisos I e II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 40, inciso I, e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976; e 12, Parágrafo 1º, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM

BENEDITO PEREIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear o Segundo-Tenente QOBM/Adm. GERMANO NOGUEIRA FALCÃO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância-Ordens da Casa Militar do Gabinete do governador do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o Tenente-Coronel QOBM SEBASTIÃO NUNES GOMES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: PAULO CESAR F DE CARVALHO E OUTROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
38.764-9	PAULO CESAR F DE CARVALHO	SÃO PAULO/SP	08 a 09/09/93
38.345-7	MARIA DAGMAR B M FREITAS	VITÓRIA/ES	14 a 16/09/93

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe para Assuntos
Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor EME-RENCIANO TIAGO DE ALMEIDA, matrícula nº 38409-7, Diretor da Divisão Geral de Administração, da Administração Regional de Santa Maria nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data de publicação. Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observarem o constante no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 14.447/91, apresentando mensalmente a Chefia imediata, os relatórios dos Serviços realizados.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.001.663/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, MARIA THEREZINHA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 94.007, do cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 9 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 190.000.279/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DEA MONTEIRO BONATES, matrícula nº 37.508-X, do cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 062.000390/93,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RUFINO, matrícula nº 200.885-8, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.523/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BASILE DEMOSTHENES KRYONIDIS, matrícula nº 38.088-1, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 020.002.373/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, matrícula nº 38.000-8, do cargo de Assistente Jurídico, 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 050.000.920/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, ELISAMA REIS DE SOUZA, matrícula nº 33.145-7, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 6 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 055.004.177/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CÉSAR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 00.968-7, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, a partir de 26 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 062.000.386/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, WILSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 100.398-4, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 2 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.255/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, NAGAT FAIZ AHMAD AMORIM, matrícula nº 37.393-1, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.006.136/93,

RESOLVE:

Exonegar, a pedido, AFRÂNIA PEREIRA CORREIA, matrícula n° 37.221-8, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768 de 9 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 1º de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear IRANILDES VIEIRA CHAVES, habilitado em concurso público, classificado em 2º lugar, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Telefonista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768 de 9 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 1º de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Serviços Gerais), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	NEUMA MIRIAN PEREIRA	159º
02	NEWTON LUIZ DE OLIVEIRA	179º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula n° 26.152-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula n° 23.248-3, Encarregado de Eletricidade, Símbolo DFG-01, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração, no período de 6 a 25.09.93, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DUTRA, matrícula n° 22.236-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FIDELCINO VICENTE PINTO, matrícula n° 22.118-X, Chefe do Posto de Abastecimento n° 01, Símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de

Transportes Internos, da Secretaria de Administração, no período de 13.09. a 02.10.93, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes eventos:

- XXVII Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, no período de 14 a 17 de setembro de 1993, em São Paulo — SP;
- XXXI Reunião da Sociedade Latino Americana de Investigação Pediátrica, no período de 07 a 11 de novembro de 1993, em Ipanema — SC;
- VII Reunião da Sociedade Latino Americana de Endocrinologia Pediátrica, no período de 7 a 11 de novembro de 1993, em Ipanema-SC, e Curso Pré-Congresso, nos dias 05 e 06 de novembro de 1993, em São Paulo — SP.

Brasília, 08 de setembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

Processo n°: 030.000067/93; Interessado: Stella dos Cherubins Guimarães Tróis; Assunto: Concessão de Diárias.

Autorizar a concessão de 1,5 (uma diária e meia) para a servidora STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS, que viajará para o Rio de Janeiro, a fim de participar e ministrar palestra no encontro da Associação Nacional dos Profissionais de Administração Escolar, no período de 09 a 10 de setembro de 1993. À DAG/SEA, para as providências.

Brasília, 08 de setembro de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Processo n°: 040.000067/93; Interessado: Gilza Marques Guimarães; Assunto: Concessão de Diárias.

Autorizar a concessão de 1,5 (uma diária e meia) para a servidora GILZA MARQUES GUIMARÃES, que viajará para o Rio de Janeiro, a fim de participar do encontro da Associação Nacional dos Profissionais de Administração Escolar, no período de 09 a 10 de setembro de 1993, como assessora da secretária de Administração. À DAG/SEA, para as providências.

Brasília, 08 de setembro de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIRETOR DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, dos Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto n° 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço referente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 170.000.130/92, NOME: EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, Matrícula: 32.489-2, Órgão: Ministério do Exército, Período: 15.05.71 a 14.05.77. (2.192 dias).

PROCESSO: 170.000.130/92, NOME: EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, Matrícula: 32.489-2, Órgão: Fundação do Serviço Social do DF, Período: 19.06.78 a 31.07.90 (4.426 dias).

PROCESSO: 170.000.279/91, NOME: MARIA MAFALDA PRAXE-DEX, Matrícula: 32.510-4, Órgão: Fundação do Serviço Social-DF, Período: 27.03.80 a 31.07.90 (3.779 dias).

PROCESSO: 170.000.344/91, NOME: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS, Matrícula: 32.523-6, Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência Social, Período: 29.08.75 a 30.11.78 (1.190 dias).

PROCESSO: 170.000.344/91, NOME: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS, Matrícula: 32.523-6, Órgão: Fundação do Serviço Social do DF, Período: 01.02.79 a 31.07.90. (4.199 dias).

PROCESSO: 170.000.354/91, NOME: ROBERTO PEREIRA, Matrícula 32.650-X, Órgão: Ministério do Exército, Período: 07.06.55 a 31.12.76. (7.879 dias).

PROCESSO: 170.000.354/91, NOME: ROBERTO PEREIRA, Matrícula 32.650-X, Órgão: Fundação Educacional do DF, Período: 20.03.77 a 17.02.81. (1.430 dias)

PROCESSO: 170.000.354/91, NOME: ROBERTO PEREIRA, Matrícula 32.650-X, Órgão: Fundação Educacional do DF, Período: 20.03.77 a 17.02.81. (1.430 dias)

PROCESSO: 170.000.354/91, NOME: ROBERTO PEREIRA, Matrícula 32.650-X, Órgão: Fundação do Serviço Social do DF, Período 01.01.88 a 31.07.90 (943 dias).

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 319 DE 08 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.010046/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma do Anexo I, a 2ª reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pelas Portarias nºs. 712, de 30 de dezembro de 1992 e Portaria 218, de 08 de julho de 1993.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP Nº 319 DE 06 DE setembro DE 1993

REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4590.99

EXERCÍCIO DE 1993 2ª REFORMULAÇÃO CR\$ 1,00

129000 - SECRETARIA DE OBRAS RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSICAO ATUAL
29000	SECRETARIA DE OBRAS			
29101	SECRETARIA DE OBRAS			
129101.16915721.169	0000 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	1000	2.815.200.000
		4590.99	1002	356.000.000
		4590.99	1004	1.454.610.000
		4590.99	1030	2.875.320.000
		4590.99	1035	5.369.198.000
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	1000	160.000.000
		4590.99.05	1000	3.000.000
		4590.99.07	1000	83.200.000
		4590.99.31	1000	1.745.000.000
		4590.99.32	1000	4.000.000
		4590.99.31	1002	356.000.000
		4590.99.31	1004	1.454.000.000
		4590.99.31	1030	2.875.320.000
		4590.99.31	1035	5.369.198.000
TOTAL				12.069.828.000

PORTARIA SEFP Nº 320 DE 08 DE setembro DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de setembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 10, 13 e 14 de setembro de 1993, será a seguinte:

- I - 10 de setembro CR\$ 7.208,71
- II - 13 de setembro..... CR\$ 7.307,67
- III - 14 de setembro..... CR\$ 7.407,80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 287 DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

REPUBLICAM-SE OS ANEXOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ANEXO A PORTARIA Nº 287/93 de 20 de agosto de 1993. FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				800.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				800.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	131.90.1110001		200.000	
	131.90.1610001		400.000	
	134.90.3010001		200.000	
TOTAL				800.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ANEXO A PORTARIA Nº 287/93 de 20 de agosto de 1993. FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				800.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				800.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	131.90.1310001		400.000	
	131.90.9210001		200.000	
	134.90.9210001		200.000	
TOTAL				800.000

PORTARIA DE 08 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 11.386, de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e consoante o que consta do Processo nº 040.006.458/93,

RESOLVE:

- I - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o mês de setembro de 1993, não excedentes a 02 (duas) horas diárias e respeitando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensal, pela servidora PATRÍCIA PEREIRA NONATO, matrícula nº 37.352-4.
- II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a prestação dos serviços, encaminhando, ao final do mês, à Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o total de horas extras trabalhadas.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 08 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.337/93,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte à servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 31.110-3, por motivo de execução de serviços externos de auditoria inerentes ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 030.008776/93,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31.08.93, a Portaria de 13.08.93, publicada no DODF de 25.08.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos do processo acima citado.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989 e o constante do Processo n° 030.008320/93,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme opção manifestada, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao servidor PEDRO JOÃO PAGANINE, Professor MG3V, matrícula n° 07.705-4, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, atendendo ao interesse e a conveniência da administração.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto n° 13.166 de 30/04/91, combinado com a Resolução n° 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91 e o constante do Processo n° 030.002.748/93,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiquidade e Merecimento aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data requerida pelos interessados.

EURIDES BRITO DA SILVA

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA DATA PADRÃO
22.230-5	CLADIR DA GRAÇA R. BARROS	ESP. EM EDUCAÇÃO	U	XXII	01.03.93-XXIII
24.442-2	ELIENE PESSANHA LOBATO	ESP. EM EDUCAÇÃO	U	XIII	01.03.93-XIV
24.513-5	DILMA ALVES DA COSTA	ESP. EM EDUCAÇÃO	U	XIV	01.03.93-XVI
25.422-3	JANE MARIA HOCHMULLER	ESP. EM EDUCAÇÃO	U	X	01.03.93-XI

Processo n°: 030.009310/93

Interessado: Carmen Ester Fernandez de Freigedo

HOMOLOGO o Parecer n° 200/93-CEDF de 23.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por CARMEN ESTER FERNANDEZ DE FREIGEDO, no Instituto General Belgrano, em Ituzaingó, Buenos Aires, Argentina, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 01/09/93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.009402/93

INTERESSADO: Alessandra Coutinho Petra de Barros

HOMOLOGO o Parecer n° 209/93-CEDF de 29.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por ALESSANDRA COUTINHO PETRA DE BARROS, na Keystone Central School Districh, em Mill Hall, Pennsylvania, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 01.09.93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

Processo n°: 082.010591/91; Interessada: EDNA REGINA PEREIRA LIMA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.010591/91, instaurada em nome de EDNA REGINA PEREIRA LIMA, matrícula n° 63.921-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO N°: 0082.005098/91; INTERESSADO: ANA PRISCE TELES FERREIRA BARRETO; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO. Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 0082.005098/91, instaurado em nome de ANA PRISCE TELES FERREIRA BARRETO, matrícula n° 55.856-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI N° 8.112/90:

ANTONIO GERMANO JUNIOR, mat. 65.294-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 082.012586/93, Data da Instrução: 27.08.93, A partir de 31.07.93.

REINALDO ROCHA TAVARES, mat. 44.379-4, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 082.012687/93, Data da Instrução: 27.08.93, A partir de 17.08.93.

HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, mat. 49.635-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 082.012703/93, Data da Instrução: 27.08.93, A partir de 02.08.93.

ANTONIA FERNANDES DE MELO, mat. 45.277-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 082.012678/93, Data da Instrução: 27.08.93, A partir de 18.08.93.

ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA, mat. 47.863-6, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo n° 082.012711/93, Data da Instrução: 27.08.93, A partir de 19.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei n° 8.112/90, a:

MARIA ZILDA BOTELHO LOPES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA PEREIRA DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.09.93; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

ROSANGELA CASTANHEIRO ARRUDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.09.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

EDILENE RODRIGUES COELHO: período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.09.93; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III - "b" da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO T. DE SOUZA, matrícula n° 64.559-1, Professor MG1Q, pelo período de 02/08 a 09/08/93.

FERNANDO FERREIRA PIZA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

Nome: IRAIDES OSÉAS DO PRADO; Processo: 061.044209/93; Matrícula: 127165-2; Quinquênio(s): 1° 09.02.87 a 15.05.92.

Nome: ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE; Processo: 061.044208/93; Matrícula: 127115-6; Quinquênio(s): 1° 16.12.86 a 04.04.92.

Nome: PAULO SERGIO DO AMARAL; Processo: 061.044131/91; Matrícula: 112477-3; Quinquênio(s): 1° 07.12.77 a 10.12.82.; 2° 11.12.82 a 16.12.87; 3° 17.12.87 a 16.12.92.

Nome: ALBERTO DA SILVA DIAS FILHO; Processo: 061.044203/93; Matrícula: 125405-7; Quinquênio(s): 1° 11.04.85 a 15.06.90.

Nome: APARECIDA FILIPE DIONISIO FONSECA.; Processo: 061.044205/93; Matrícula: 120423-8; Quinquênio(s): 1° 21.03.83 a 16.04.88; 2° 17.04.88 a 01.05.93.

Nome: LEOCRÉCIA MARIA MARQUES; Processo: 061.044204/93; Matrícula: 120442-4; Quinquênio(s): 1° 21.03.83 a 20.03.88; 2° 21.03.88 a 20.04.93.

Nome: OLINDA DA SILVA FERREIRA; Processo: 061.044189/93; Matrícula: 128305-7; Quinquênio(s): 1° 16.06.88 a 17.06.93.
Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF, n° 156, pág. 20, de 03.08.93. Onde se lê: Ovídio da Silva Ferreira lê-se: Olinda da Silva Ferreira.

Nome: ROBERTO NEY LEÃO; Processo: 061.044220/93; Matrícula: 128418-5; Quinquênio(s): 1° 03.08.88 a 11.08.93.

Nome: MARIA ANGELA DOS SANTOS; Processo: 061.044218/93; Matrícula: 110741-1; Quinquênio(s): 1° 04.10.76 a 14.01.82; 2° 15.01.82 a 18.09.97; 3° 19.09.97 a 19.10.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDORA: JOCENIR JOSÉ FERREIRA
MATRÍCULA: 124.651-8
PERÍODO: 02 (dois) anos, a partir de 01.07.93
PROCESSO: 061.042531/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR/FHDF

(Republicado por ter saído com incorreção no original, no DODF de 28.06.93, página 19)

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 0143 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 06, de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Aplicar pena de Advertência ao servidor EDVALDO LEANDRO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n° 129685-0, por infringência ao art. 116, inciso X da Lei n° 8.112/90, conforme Processo n° 061.039418/93.

M^a JACIRA LEITE G. DE ABRANTES

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, item XIII, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do Processo n° 061.045078/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13.08.93, do Sr. Diretor do HRP, publicada no DODF, n° 172, pág. 22 e 23 de 25.08.93, em que nomeia o servidor LUIZ FERNANDO GOMES LAMOUNIER, Motorista, matrícula n° 391056-3/INAMPS, para defender o servidor ARISTOFANES JOSÉ DANTAS COSTA, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 129052-5.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n° 101.001387/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FILOMENA MARIA GOUVEIA, matrícula n° 06080-1, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, incisos III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até 20.09.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.001301/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 2º, Inciso II, alínea "C" da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio, nos termos do Artigo 87, da lei nº. 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

- NOME: PAULO CESAR PEREIRA, matrícula nº 06204-9, 1º QUINQUÊNIO: 10.12.84 a 09.12.89, Processo nº 101.003818/92.
NOME: CAMILA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 02139-3, 3º QUINQUÊNIO: 10.01.88 a 09.01.93, Processo nº 101.000447/91.
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05017-2, 1º 13.06.93 a 12.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 13.06.88 a 12.06.93, Processo nº 101.001363/93.
NOME: ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 07446-2, 1º QUINQUÊNIO: 16.12.87 a 15.12.92, processo nº 101.000041/93.
NOME: GERSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 05589-1, 1º QUINQUÊNIO: 24.05.84 a 23.05.89, Processo nº 101.001336/93.
NOME: EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS, matrícula nº 05650-2, 1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89, processo nº 101.001358/93.
NOME: JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 04485-7, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000291/92.
NOME: JOSE DOS ANJOS, matrícula nº 04293/4, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Pprocesso nº 101.001381/93.
NOME: LUIZ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 02309-4, 3º QUINQUÊNIO: 20.06.88 a 19.06.93, processo nº 101.001738/90.
NOME: JOSE WILTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 05321-X, 1º QUINQUÊNIO: 23.06.88 a 22.06.88, 2º Quinquênio: 23.06.88 a 22.06.93 Processo nº 101.001359/93.
NOME: JOAO DA SILVA NETO, matrícula nº 05006-7, 2º QUINQUÊNIO: 16.06.88 a 15.06.93 Processo nº 101.000468/92.
NOME: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 04481-4, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.000439/92.
NOME: GABRIEL OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 04964-6, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.88, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.001364/93.
NOME: JOSE COURY NETO, matrícula nº 04112-2, 1º QUINQUÊNIO: 05.01.83 a 04.01.88, 2º Quinquênio: 05.01.88 a 04.01.93, Processo nº 101.001422/93.
NOME: JOSE FORTES DA SILVA, matrícula nº 04545-4, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000002/93.
NOME: NELSON DE BRITO ALVES, matrícula nº 04801-1, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 9101.000298/92.
NOME: TELMA MARIA COSTA GOMES, matrícula nº 3674-9, 2º Quinquênio: 15.09.86 a 14.09.91, Processo 101.000653/92.
NOME: JOAO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 04814-3, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.001773/92.
NOME: JOAO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 05008-3, 2º Quinquênio: 15.06.88 a 14.06.93, Processo nº 101.000576/92.
NOME: FRANCIMA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 06475-0, 1º Quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90, Processo nº 101.001417/93.
NOME: MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 00634-3, 5º Quinquênio: 12.08.88 a 11.08.93, Processo nº 101.001546/90.
NOME: SEBASTIAO DA COSTA, matrícula nº 04366-4, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.001484/92.
NOME: GERALDO LOURENÇO DE MORAIS, matrícula nº 04816-X, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.001772/92.
NOME: SEVERINO AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 04987-5, 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000616/93

SINUAL DAS NEVES

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – LTDA SHIS

ATA DA 165ª REUNIÃO DOS CÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1.993. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5ª andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº. senhor Procurador geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs. 1024 e 1025/93, presentes ainda o Senhor Presidente da

SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do gabinete, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS REBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a Pauta do Dia, que constava de 1) Dispensa de membro da Diretoria; 2) Eleição de membro da Diretoria; 3) assuntos Gerais. Retomando a palavra, o Senhor Representante do Quotista majoritário, à vista dos assuntos constantes da Pauta, propôs e votou pela dispensa do Senhor ILDEU DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Operações Imobiliárias da SHIS. Propôs ainda e votou pela eleição do Senhor RODRIGO ESTIVALLET TEIXEIRA, Administrador de Empresas, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, para o referido cargo. Consultado o Senhor Representante do Quotista NOVACAP, este acompanhou os votos do Quotista Distrito Federal, sendo as matérias aprovadas pela unanimidade dos Quotista. Nesta conformidade, foi determinado que ficasse consignado os agradecimentos dos Senhores sócios Quotista ao Dr. ILDEU DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à Empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS REBEIRO), nomeado Secretário e assinado pelos presentes. Pelo DISTRITO FEDERAL: Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do DF; PELA NOVACAP: Dr. ARINO OTON DE LIMA, Presidente da NOVACAP; Engº. NELSON TADEU FILIPPELLI, Presidente da SHIS.

SECRETARIA DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Assunto: Autorização de viagem e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e concessão de 01 (uma) diária para o servidor abaixo, para retirar os painéis com trabalhos desta Secretaria, que estiveram expostos no Museu de Arte Moderna, na cidade de São Paulo/SP.

JEANITO SEBASTIÃO GENTILINE FILHO, matrícula nº 25.245-X, no valor unitário de CR\$ 2.549,61 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros reais e sessenta e um centavos), no valor total de CR\$ 2.549,61 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros reais e sessenta e um centavos).

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 08, de 13.01.93, combinado com o artigo 51, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para no âmbito da Secretaria de Obras do Distrito Federal, realizar as licitações, na modalidade de Convite para a aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2. Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, designados para o mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Designar, para o exercício do mandato de 1 (um) ano a contar da publicação desta Ordem de Serviço:

I – Como membros efetivos os servidores MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula nº 19.508-1, que atuará como Presidente da Comissão, JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 69.630-7 (NOVACAP).

II – Como membros suplentes os servidores SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e MARIA STELLA P. DE SOUSA, matrícula nº 18.311-2 (NOVACAP).

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e altera a Ordem de Serviço de 12 de julho de 1993.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —
DER -DF****INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XXII, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Aplicar penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, convertida em multa, nos termos do parágrafo 2º, artigo 130, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMARGO, Matr. 92.115.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1.993 no seu artigo 3º parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Biblioteca, Símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1.993, no seu artigo 3º parágrafo único.

RESOLVE:

Exonerar, por terem sido nomeados para outro cargo, os servidores relacionados no Quadro anexo.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1993

DIRETORIA GERAL			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Maria Antonia da Silva Soares	82.375-3	Assistente do Diretor Geral	DFA-06
Irenildes Ferreira Leite	82.107-6	Secretario Administrativo I	DFA-04
DIRETORIA TECNICA			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Lucilla de Fatima Cintra	83.782-2	Assistente da Diretoria Tecnica	DFA-06
DIRETORIA DE OBRAS			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Emival Jose de Paula	91.871-7	Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo do 3º DR	DFG-09
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Glaucio Xavier	80.831-2	Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo	DFG-09
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Ana Maria Rabelo Mariani	92.680-1	Chefe do Nucleo de Compras	DFG-09
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO			
NOME	MAT.	CARGO	SIMB.
Marildes Lira Doudement	83.705-3	Assistente da Coordenação de Planejamento	DFA-06

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 93.499, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, matrícula nº 92.364, Chefe do Núcleo

de Manutenção Volante da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial Símbolo DFG-09, no período de 04/10/93 a 02/11/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA****PORTARIA Nº 042 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O declínio acentuado do índice de Umidade Relativa do Ar ao nível crítico de 12%, referenciado pela Organização Internacional de Proteção Civil — OIPC;
- Que a Umidade Relativa do Ar é pontual, com reflexos perigosos para os locais de maior declínio;
- As condições extremas de insolação e evaporação;
- A elevada concentração de poeira na atmosfera;
- A elevação do índice de inflamabilidade ao ponto extremo de perigo;
- A variação brusca de temperatura e vento;
- Os sérios prejuízos à saúde da população; e
- A necessidade de se assegurar condições mínimas de segurança e proteção da comunidade.

RESOLVE:

1 — Declarar Situação de Emergência no Distrito Federal, até a estabilização do índice de Umidade Relativa do AR ao nível de 20%.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

I - Dispensar, por motivo de licença prêmio por assiduidade, EVANDO ALVES LEOPOLDO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.296-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle, da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 06 de setembro de 1993.

II - Designar MAGNO ABSALÃO SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.563-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle, da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 06 de setembro de 1993.

III - Dispensar, a pedido, ARNALDO PAES DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.717-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Cozinha, da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de setembro de 1993.

IV - Designar ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.694-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Cozinha, da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de setembro de 1993.

V - Dispensar, a pedido, CARLOS SERAFIM BEZERRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.599-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Escolta, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de setembro de 1993.

VI - Designar FRANCISCO ALVES BEZERRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 32.874-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Escolta, da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 01 de setembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Dispensar, por motivo de licença prêmio por assiduidade, ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.834-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Chefe da Seção de Expediente, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de setembro de 1993.

II - Designar AUREA ARAÚJO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.663-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Chefe da Seção de Expediente, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de setembro de 1993.

III - Dispensar HENRIQUE LUCIANO LOPES, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.820-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1993.

IV - Designar WAGNER CÉSAR GRIPP, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.520-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1993.

V - Dispensar VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.547-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1993.

VI - Designar MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.586-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, do Secretário-Administrativo, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1993.

VII - Dispensar LENICE DE ANDRADE ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.684-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Cozinha, da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 10 de agosto de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE REGISTROS FINANCEIROS

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE

A CONTAR DE

18.845-X - LAZARO JUSTO DA SILVA	
LÍGIA PAULA DA SILVA	NOV/92
19.082-9 JOSÉ MARIA PIRES DE SÁ	
SONIA DE MOURA PIRES	ABR/93
19.222-8 MANOEL MASCARENHAS DA SILVA	
LUCAS MASCARENHAS SERTÃO	JUN/93

19.326-7 WILSON MACHADO	
IGOR FELIPE EUSÉBIO MACHADO	JAN/93
20.890-6 ALVARO CAETANO DOS SANTOS	
AUREA ALMEIDA SANTOS	MAI/93
20.959-7 CIRINO DA CRUZ COSTA	
MARIO HENRIQUE SILVA COSTA	ABR/93
22.811-7 JOSIE FERREIRA DE SOUSA	
FELIPE BRANCO DE A. F. DE SOUSA	JUN/93
22.965-2 OSMAR DOS SANTOS SILVA	
LUIS EDUARDO VIANA DOS SANTOS	NOV/92
23.037-5 PAULO SERGIO MELO PASSOS	
JÓÃO LUCAS MORAES PASSOS	SET/92
23.143-6 JOSÉ CARLOS DOS REIS	
DANIELLA GONÇALVES DOS REIS	ABR/93
23.432-X CLÉIA SANTOS DE MACENA	
ANDRÉ SANTOS DE MACENA	OUT/89
23.529-6 LÉO RIBEIRO	
LÉO RIBEIRO JÚNIOR	MAR/93
23.540-7 LUIS ANÔNIO GARCIA PEREIRA	
LOUISE TAVARES GARCIA PEREIRA	FEV/93
23.551-2 GETÚLIO BORGES	
CARLOS AUGUSTO DE V. BORGES	JUL/89
23.598-9 FRANCISCO DE ASSIS GUEDES	
MELYSSA DE OLIVEIRA GUEDES	MAI/93
23.623-3 AURENTINO CARVALHO FARIAS	
ÍTAIO ALVES CARVALHO FARIAS	MAR/93
23.668-3 ALÍRIO PEREIRA BRAGA	
AMANDA ERJKA CRUZ BRAGA	JUN/93
23.776-0 VERA LUCIA DE SOUZAB. DE NOVAIS	
ROBERTA PAULA BRANDÃO DE NOVAIS	MAI/93
23.783-3 CLÁUDIO MIGUEL SALLES NETTO	
THIAGO MIGUEL COSTA SALLES	OUT/92
23.933-X LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS	
AYANDA HELENA TAVEIRA DE MATOS	ABR/93
24.069-9 JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	
JOÃO PAULO SOUZA GUIMARÃES	MAR/93
24.112-1 NOÉMIO BEZERRA MARQUES	
VÍCTOR BOLONEZI MARQUES	MAI/93
24.258-6 ROBERCON BARREIRA COSTA	
PEDRO NUNES COSTA	MAI/90
MIGUEL FRANÇA COSTA	JUL/90
24.358-2 LÉCIO PERY	
LÉCIO PERY JÚNIOR	SET/92
24.416-3 RENÉ BITTENCOURT RODRIGUES	
HENRY TEIXEIRA BITTENCOURT	OUT/92
24.497-X LEONOR DO. MATUSINHO SOARES	
PALOMA CAMILO MATUSINHO	MAI/93
24.510-0 ADÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	
JOÃO PAULO RIBEIRO GOMES	ABR/93
24.785-5 EDMILSON DANTAS DE ARAUJO	
MARIA LEONOR B. P. DE ARAUJO	JUL/93
24.826-6 MARCO ANTÔNIO MARQUES	
YAGO PEREIRA MARQUES	NOV/92
24.851-7 BENONES DE SOUSA VIEIRA	
MARIANNA MACHADO VIEIRA	MAI/93
25.455-X DAVI BARBOSA SILVA	
BRUNO PEREIRA BARBOSA	SET/89
25.462-2 AGUINALDO FRANCISCO D. ESPÍNDOLA	
AGUINALDO COELHO ESPÍNDOLA	MAI/93
25.503-3 VICENTE PAULA SOARES	
RAMINE CORDEIRO SOARES	MAI/91
25.660-9 NEUMA FRANCISCA DE LIMA CAMPOS	
BRUNO EMANUEL DE LIMA CAMPOS	DEZ/91
25.910-1 CELSO SANTOS ARAUJO	
GABRIEL DA CUNHA ARAUJO	FEV/93

25.920-9	DANIEL PEREIRA DA SILVA ELIANE PEREIRA DA SILVA KESIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	JUL/93 JUL/93	27.784-3	VALÉRIA MAIA AGUIAR DE CASTRO MATEUS MAIA DE CASTRO	ABR/93
25.924-1	ROBERTO GONÇALVES ZAIDAN KÁTIA NÓBREGA ZAIDAN	MAI/92	27.820-3	JANI ALABARCE DE OLIVEIRA ANDRÉ ALABARCE DE OLIVEIRA	JUL/92
23.783-3	CLÁUDIO MIGUEL SALLES NETTO THIAGO MIGUEL COSTA SALLES	OUT/92	27.835-1	ALOISIO ALBERTO SIMÕES MARTINS GABRIELA DUARTE SIMÕES	ABR/93
23.933-X	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS AYANDA HELENA TAVEIRA DE MATOS	ABR/93	27.895-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA ONEIDES LOPES DE FARIAS PAULO CÉSAR FARIAS SILVA WILSON FERREIRA BEZERRA	NOV/92 MAI/93
24.069-9	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JOÃO PAULO SOUZA GUIMARÃES	MAR/93	27.909-9	MONICA RODRIGUES BEZERRA	JUL/93
24.112-1	NOÊMIO BEZERRA MARQUES VÍCTOR BOLONEZI MARQUES	MAI/93	27.935-8	JOÃO LUIS RODRIGUES NERES JÚLIA CAROLINE DE O NERES	ABR/93
24.258-6	ROBERCON BARREIRA COSTA PEDRO NUNES COSTA MIGUEL FRANÇA COSTA	MAI/90 JUL/90	27.946-4	IVALDO DOS SANTOS SILVA GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	JUN/93
24.358-2	LÉCIO PERY LÉCIO PERY JÚNIOR	SET/92	30.820-X	HENRIQUE LUCIANO LOPES LUANA MACEDO LOPES	DEZ/92
24.416-3	RENÊ BITTENCOURT RODRIGUES HENRY TEIXEIRA BITTENCOURT	OUT/92	31.855-8	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS JÉSSICA ALVES OLIVEIRA	FEV/92
24.497-X	LEONOR DO MATUSINHO SOARES PALOMA CAMILO MATUSINHO	MAI/93	31.375-0	MANOEL LUIZ ROCHA LEITE EDUARDO SOARES DE O LEITE	ABR/93
24.510-0	ADÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS JOÃO PAULO RIBEIRO GOMES	ABR/93	25.974-8	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	JUN/93
24.785-5	EDMILSON DANTAS DE ARAUJO MARIA LEONOR B. P. DE ARAUJO	JUL/93	26.272-2	SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO ANDRÉ SANTANA DE ARAUJO	JUN/93
24.826-6	MARCO ANTÔNIO MARQUES YAGO PEREIRA MARQUES	NOV/92	26.344-3	FERNANDO CESAR SANTOS DE SOUZA FERNANDA JARDIM DE SOUZA	NOV/92
24.851-7	BENONES DE SOUSA VIEIRA MARIANNA MACHADO VIEIRA	MAI/93	27.134-9	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS MATEUS AVELINO C. DOS SANTOS	MAI/93
25.455-X	DAVI BARBOSA SILVA BRUNO PEREIRA BARBOSA	SET/89	27.181-0	GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA MATHEUS DE OLIVEIRA S. M. PEREIRA	ABR/93
25.462-2	AGUINALDO FRANCISCO D. ESPÍNDOLA AGUINALDO COELHO ESPÍNDOLA	MAI/93	27.200-0	DELSON LUIZ BASTOS FERRO ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FERRO	ABR/93
25.503-3	VICENTE PAULA SOARES RAMINE CORDEIRO SOARES	MAI/91	27.221-3	CARLOS ALBERTO SILVA CARLOS VINÍCIUS ANANIAS SILVA	ABR/93
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE LIMA CAMPOS BRUNO EMANUEL DE LIMA CAMPOS	DEZ/91	27.260-4	MARCOS RAUL DOS SANTOS LIMA PEDRO HENRIQUE DE MORAES LIMA	FEV/93
25.910-1	CELSO SANTOS ARAUJO GABRIEL DA CUNHA ARAUJO	FEV/93	27.611-1	REINALDO CABRAL DOS ANJOS DANIELA BRANDÃO DOS ANJOS	MAR/93
25.920-9	DANIEL PEREIRA DA SILVA ELIANE PEREIRA DA SILVA KESIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	JUL/93 JUL/93	27.656-1	ADAILTON DA SILVA ARAUJO MARIA DE JESUS DE SÁ ARAUJO AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO	FEV/92 MAI/93
25.924-1	ROBERTO GONÇALVES ZAIDAN KÁTIA NÓBREGA ZAIDAN	MAI/92	27.784-3	VALÉRIA MAIA AGUIAR DE CASTRO MATEUS MAIA DE CASTRO	ABR/93
25.974-8	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	JUN/93	27.820-3	JANI ALABARCE DE OLIVEIRA ANDRÉ ALABARCE DE OLIVEIRA	JUL/92
26.272-2	SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO ANDRÉ SANTANA DE ARAUJO	JUN/93	27.835-1	ALOISIO ALBERTO SIMÕES MARTINS GABRIELA DUARTE SIMÕES	ABR/93
26.344-3	FERNANDO CESAR SANTOS DE SOUZA FERNANDA JARDIM DE SOUZA	NOV/92	27.895-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA ONEIDES LOPES DE FARIAS PAULO CÉSAR FARIAS SILVA WILSON FERREIRA BEZERRA	NOV/92 MAI/93
27.134-9	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS MATEUS AVELINO C. DOS SANTOS	MAI/93	27.909-9	MONICA RODRIGUES BEZERRA	JUL/93
27.181-0	GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA MATHEUS DE OLIVEIRA S. M. PEREIRA	ABR/93	27.935-8	JOÃO LUIS RODRIGUES NERES JÚLIA CAROLINE DE O. NERES	ABR/93
27.200-0	DELSON LUIZ BASTOS FERRO ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FERRO	ABR/93	27.946-4	IVALDO DOS SANTOS SILVA GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	JUN/93
27.221-3	CARLOS ALBERTO SILVA CARLOS VINÍCIUS ANANIAS SILVA	ABR/93	30.820-X	HENRIQUE LUCIANO LOPES LUANA MACEDO LOPES	DEZ/92
27.260-4	MARCOS RAUL DOS SANTOS LIMA PEDRO HENRIQUE DE MORAES LIMA	FEV/93	31.855-8	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS JÉSSICA ALVES OLIVEIRA	FEV/92
27.611-1	REINALDO CABRAL DOS ANJOS DANIELA BRANDÃO DOS ANJOS	MAR/93	31.375-0	MANOEL LUIZ ROCHA LEITE EDUARDO SOARES DE O. LEITE	ABR/93
27.656-1	ADAILTON DA SILVA ARAUJO MARIA DE JESUS DE SÁ ARAUJO AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO	FEV/92 MAI/93	31.555-9	MARCOS FERNANDES TIAGO DANICKI PRADO FERNANDES	ABR/93
			31.579-6	GEOVANE COSTA SILVA GEOVANYA FERREIRA SILVA	JUL/92

31.593-1	ROSÂNIA MARIA DE SÁ ELAINE CRISTINA DE SÁ SOCHA	MAR/93
31.646-6	JOÃO DIVINO DA SILVA ELLEN LOPES DA SILVA	JUN/93
31.653-9	EDSON FERREIRA MENDES RUBEM DA SILVA MENDES	DEZ/92
31.686-5	GILMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO HELOÍSA RAVENA SOARES PEREIRA	MAI/93
31.707-1	GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS HÍGOR JÚNIO SANTOS HÍVENS VINÍCIUS SANTOS	JUL/93 JUL/93
31.871-X	WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS	ABR/93
31.877-9	VALMIR PAES DO NASCIMENTO BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MAI/93
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA PEDRO HENRIQUE B. DA SILVA	MAI/93
31.892-2	ANTONIO CARLOS SANTANA LAENIO GOMES SANTANA	MAI/93
31.908-2	RAIMUNDO EVANGELISTA G. DA SILVA DANIELE TAVARES GOMES DA SILVA	MAR/93
31.990-2	ROGERIO FARIAS FERREIRA RAFAELA DE GUSMÃO FARIAS	JUN/93
32.200-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA	JUN/93
32.467-1	LUIZ JULIÃO RIBEIRO ANDRÉ MAGALHÃES RIBEIRO	AGO/91
32.869-3	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO	NOV/93
32.893-6	ALAWEN ALVES DA COSTA ALANA OLIVEIRA ALVES	MAR/93
34.122-3	ANTONIO MILTON ALVES FELIPA COELHO ALVES	MAI/93
34.125-8	JADIR WAGNER DE QUEIROZ ARNALDO JONILCE DE AGUIAR PEREIRA ARNALDO	OUT/92
38.603-0	VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA FABIANE BARBOSA DE MEDEIROS ROBERTO BARBOSA DE MEDEIROS	JUL/93 JUL/93
38.638-3	ANDRÉIA MARIA ALVES DE BARROS JACKELINE ALVES DE BARROS GISELA ALVES DE BARROS SILVANA CRISTINA ALVES DE BARROS	JUL/93 JUL/93 JUL/93
38.641-3	IONE MARQUES ROMUALDO PAULO VENANCIO DA SILVA RÔMULO YURI ROMUALDO	JUL/93 JUL/93
38.660-X	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA MARLLON DOUGLAS DOS S. SILVA MARBILLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA CARLOS CESÁRIO SILVA JÚNIOR CARLLA FABIENNE SANTOS SILVA	JUL/93 JUL/93 JUL/93 JUL/93
38.666-9	MARIA DE LOURDES BORGES FERREIRA BRUNO BORGES FERREIRA	JUL/93
38.668-5	CELESTE RAMOS DAS NEVES SILVA MARCIA REGINA RAMOS DA SILVA ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	JUL/93 JUL/93
	CANCELAMENTO	
19.085-3	JUSCELINO CLAUDIO ROCHA NELMA CARNEIRO CAMPOS ROCHA Por motivo de divórcio	MAI/93
21.018-8	DORGIVAL HENRIQUE DE ARAUJO DEMEIDES PEREIRA DE ARAUJO Por motivo ter adquirido rendimentos próprios Brasília-DF, 02 de setembro de 1993 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA Diretor da Divisão de Pessoal	JUN/93

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DICKSON DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 1024-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Programação e Propaganda, do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1993.

Nomear CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 829-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Programação e Propaganda, do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR – DENYS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 00.381-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Quadras Esportivas Externas, Código DFG-01, no período de 19 de agosto a 17 de setembro/93, por motivo de licença médica.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias de viagem no valor unit. CR\$ 3.059,55 (três mil, cinqüenta e nove cruzeiros reais e cinqüenta e cinco centavos) cada ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, o qual se deslocará desta cidade no período de 09.09 a 18.09.93, para participar do projeto "Apoio ao Programa Nacional de Capoeira".

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1.993

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, constituída pela Portaria de 20/08/91,

RESOLVE:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados neste Instituto, referente ao período de 15 de março a 15 de junho de 1.993.

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA - Presidente
 ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA - Secretária
 DIMAS DONISETE ROCHA - Membro
 MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO - Membro
 CLÁUDIA ALVES FREITAS - Membro

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1.993
 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
 PERÍODO DE 15/03/93 a 15/06/93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
AMADEU BARROS DE LIMA	25.365-0	4,00	BOM
AMBROSINA Mª DE J.L. OLIVEIRA	25.103-8	5,00	EXCELENTE
ÂNGELA Mª RODRIGUES DA CUNHA	33.703-X	5,00	EXCELENTE
CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA	00.008-6	5,00	EXCELENTE
CARLOS EDSON C. VALENTIM	31.135-9	5,00	EXCELENTE
CLÁUDIA ALVES FREITAS	00.441-3	5,00	EXCELENTE
DIMAS DONISETE ROCHA	30.800-5	5,00	EXCELENTE
DONATILA A. SILVA CAVALCANTE	32.044-7	5,00	EXCELENTE
FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO	32.031-5	5,00	EXCELENTE
ISÉLIA SOARES BARBOSA	33.704-8	5,00	EXCELENTE
JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS	23.206-8	5,00	EXCELENTE
JOSEILDE C. SOUZA GUALBERTO	33.998-9	5,00	EXCELENTE
JURACI GOMES DA SILVA	30.803-X	5,00	EXCELENTE
MARLA DAS DORES GALVÃO	23.399-9	4,35	BOM
Mª DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	30.869-2	5,00	EXCELENTE
Mª ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA	30.805-6	5,00	EXCELENTE
MARIA ODÍLIA QUEIROZ	23.211-4	5,00	EXCELENTE

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO Nº: 020.000.082/91

INTERESSADO: VALERIA MOREIRA SILVA

MATRÍCULA: 24.997-1

DESPACHO: TORNO SEM EFEITO as publicações que concederam 2/5 da Representação Mensal do DF-11, publicado no DODF de 20.11.91, 3/5 da Representação Mensal do DF-11, publicado no DODF de 03.09.92, e 4/5 da Representação Mensal do DF-11, publicado no DODF de 02.09.93. DEFIRO 1/5 da Representação Mensal do DF-11, referente a 1ª parcela, a partir de 31.08.91, mais 1/5 a partir de 30.08.92, referente a 2ª parcela e mais 1/5 a partir de 30.08.93, referente a 3ª parcela, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-11.

Brasília, 02 de setembro de 1993

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração

Diretora

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.169/90

INTERESSADO: ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

MATRÍCULA: 27.366-X

DESPACHO: Deferido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, a partir de 02.09.93, referente a 7ª parcela, que substitui a 2ª parcela. Brasília, 02 de Setembro de 1993.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração Geral

Diretora

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE LUCENA RORIZ EXTRATO DE ESTATUTO

1 — Denominação; Sede e Foro: CONSELHO COMUNITÁRIO DE LUCENA RORIZ, girará sob o nome Conselho Comunitário de Lucena Roriz e terá sua sede e foro em Brasília-DF.

2 — Sociedade civil sem fins lucrativos, a finalidade é dar apoio a comunidade tais como: melhoria do bem-estar social lazer obter recursos materiais e humanos, junto a órgãos públicos e privados para o desenvolvimento da comunidade nas áreas de saúde, educação e segurança.

3 — Administração: Assembléia Geral; Conselho Deliberativo e Diretoria. os sócios não respondem pelas obrigações sociais mas somente o seu patrimônio. Dissolução pelo voto de 2/3 dos membros em Assembléia Extraordinária. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação, que elege a primeira Diretoria, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL MESSIAS SANTOS

Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ATUAL PROPAGANDA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte — Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, FAUZI NACFUR, e ATUAL PROPAGANDA LTDA., aqui representada pela Sr. JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 31.03.93, para a prestação de serviços de publicidade, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113000424/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A Executora do Contrato nº 010/93, passa a ser a servidora MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, matrícula 93.778, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação do DER-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica incluído na Cláusula Quarta — Subitem 4.1 — DA DOTAÇÃO — a Fonte de Recursos FT-050.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 010/93.

CLÁUSULA QUARTA

4. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, às fls. 45, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhadas abaixo.

Brasília, 3 de setembro de 1993.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; Pela Procuradoria Jurídica (ass) FAUZI NACFUR; Pela CONTRATADA (ass) JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR; Testemunhas (ass) Maria de Lourdes S. Chagas e Júlio César Mota.

SBS — CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA EXTRATO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio: PAULO BALTAZAR CARNEIRO; SEGUNDA: O sócio que se retira, PAULO BALTAZAR CARNEIRO, recebe e importância de CR\$ 78.752,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros reais) a título de reembolso de suas quotas na sociedade; e CR\$ 9.950.000,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais) a título de distribuição de lucros, deduzidos, o Imposto de Renda na Fonte no valor de CR\$ 2.487.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros reais); TERCEIRA: O sócio que se retira, PAULO BALTAZAR CARNEIRO, com o valor líquido distribuído referido na cláusula anterior, quita o saldo devedor do mútuo com a empresa em 02.08.93; QUARTA: O Capital Social fica reduzido de CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais) para CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros reais) cada uma; QUINTA: Fica extinta Cláusula Oitava do Contrato Social anterior; SEXTA: Tendo em vista as alterações havidas, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes: SÓCIOS REMANESCENTES: Romeu Salaro; Eivany Antonio da Silva; Agenor Manzano e Jorge Victor Rodrigues; DENOMINAÇÃO SOCIAL: SBS — CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.; SEDE: SRTV/SUL Quadra 701, Conjunto "L" Bloco 01, nº 38 sala 308, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília-DF; OBJETIVO SOCIAL: Consultoria a empresas elaboração de análises de projetos, assessoria em geral, processamento de dados, representação e participações; INÍCIO DAS ATIVIDADES: As atividades deram-se início em 20 de dezembro de 1991 e a duração da sociedade é por tempo indeterminado; CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros reais) cada uma; RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da Lei; ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelos sócios: Romeu Salaro; Eivany Antonio da Silva; Agenor Manzano e Jorge Rodrigues; EXERCÍCIO SOCIAL: O Exercício Social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

(DAR — CR\$ 5.475,00)

Companhia Energética de Brasília - CEB
Contratos - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 24.08.93 a 31.08.93, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em CRS

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINATURA	VIGÊNCIA
TPM-065/93	Form. cont.	Printer	10MIL	2.830,00	28.300,00	1.0525-2	24.08.93	20 dias
TPM-065/93	Form. cont.	Printer	10MIL	4.360,00	43.600,00	1.0525-2	24.08.93	20 dias
TPM-065/93	Form. cont.	Continac S/A	10MIL	4.050,00	40.500,00	1.0526-0	24.08.93	20 dias
TPM-065/93	Papel p/ cop.	Xerox Ltda	3000RE	219,83	659.490,00	1.0527-9	24.08.93	07 dias
TPM-065/93	Form. p/ cor.	CCA Ltda	100MIL	927,96	92.796,00	1.0528-7	24.08.93	20 dias
TPM-056/93	Trafo 15 KVA	Trafo S/A	02 U	39.250,00	78.500,00	2.5131-3	26.08.93	60 dias
TPM-056/93	Trafo 30 KVA	Trafo S/A	10 U	49.450,00	494.500,00	2.5131-3	26.08.93	60 dias
TPM-056/93	Trafo 45 KVA	Trafo S/A	52 U	59.200,00	3.078.400,00	2.5131-3	26.08.93	60 dias
TPM-056/93	Trafo 75 KVA	Trafo S/A	40 U	78.390,00	3.135.600,00	2.5131-3	26.08.93	60 dias
TPM-056/93	Trafo112.5KVA	Trafo S/A	57 U	101.000,00	5.757.000,00	2.5131-3	26.08.93	60 dias
TPM-052/93	Cabo cobre	Bracel Ltda	50750M	76,85	3.900.137,50	2.5132-1	26.08.93	60 dias
TPM-052/93	Cabo cobre	Bracel Ltda	50750M	76,85	3.900.137,50	2.5132-1	26.08.93	60 dias
TPM-052/93	Cabo de cobre	Bracel Ltda	82120M	5,93	486.970,00	2.5132-1	26.08.93	60 dias
TPM-052/93	Cabo de cobre	Pirelli S/A	70000M	45,13	3.159.100,00	2.5133-4	26.08.93	60 dias
TPM-046/93	Micro 386	STE Ltda	06 U	115.000,00	690.000,00	2.5134-8	26.08.93	12 dias
TPM-046/93	Impressora	STE Ltda	02 U	52.250,00	104.500,00	2.5134-8	26.08.93	12 dias
TPM-046/93	Mesa p/ micro	Dataflex	05 U	3.360,00	16.800,00	2.5135-6	26.08.93	09 dias
TPM-046/93	Mesa p/ impr.	Dataflex	03 U	2.680,00	8.040,00	2.5135-6	26.08.93	09 dias
TPM-061/93	Isolador pino	Dibrás S/A	13510U	235,00	3.174.650,00	2.5136-4	26.08.93	60 dias
TPM-061/93	Isol. roldana	Eletr Sul	23807U	82,60	1.966.458,20	2.5137-2	26.08.93	60 dias
TPM-061/93	Isolad. disco	Electrovidro	2160U	1.613,40	3.484.944,00	2.5138-0	26.08.93	60 dias
TPM-055/93	Para-raios	Delmar Ltda	728 U	4.082,50	2.972.050,00	2.5139-9	26.08.93	60 dias
TPM-060/93	Cruzeta mad.	Cikel S/A	4335U	482,45	2.091.420,75	2.5140-2	26.08.93	60 dias
TPM-062/93	Conetor parl.	Polimetal	387 U	230,00	89.010,00	2.5141-0	26.08.93	30 dias
TPM-062/93	Conetor para	Burndy Ltda	202 U	299,00	60.398,00	2.5142-9	26.08.93	30 dias
TPM-062/93	Conetor term.	Burndy Ltda	360 U	2.967,00	1.068.120,00	2.5142-9	26.08.93	30 dias
TPM-062/93	Conetor parl.	Alcoa S/A	17518U	86,25	1.510.927,50	2.5143-7	26.08.93	30 dias
TPM-058/93	Sela p/ cruz.	Santa Clara	3449 U	61,52	212.182,48	2.5144-5	27.08.93	60 dias
TPM-058/93	Não francesa	Santa Clara	1145 U	650,79	745.154,55	2.5144-5	27.08.93	60 dias
TPM-058/93	Pino isolador	Santa Clara	12540U	123,20	1.544.928,00	2.5144-5	27.08.93	60 dias
TPM-058/93	Não francesa	Romagnole	9113 U	98,03	893.347,39	2.5145-3	27.08.93	60 dias
TPM-058/93	Gancho olhal	Romagnole	1520 U	82,72	125.734,40	2.5145-3	27.08.93	60 dias
TPM-058/93	Suporte	Dibrás S/A	102 U	970,00	98.940,00	2.5146-1	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Manilha apt.	Dibrás S/A	1520 U	170,00	258.400,00	2.5146-1	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Olhal p/ Parf	Dibrás S/A	1520 U	187,30	284.696,00	2.5146-1	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Suporte 240mm	Mendes Jr.	22 U	1.059,93	23.318,46	2.5147-X	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Suporte 220mm	Mendes Jr.	102 U	1.023,97	104.444,94	2.5147-X	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Suporte 250mm	Mendes Jr.	22 U	1.093,85	24.064,70	2.5147-X	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Afastador	Mendes Jr.	101 U	887,31	89.613,31	2.5147-X	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Haste aterram	Mendes Jr.	975 U	388,49	378.777,75	2.5147-X	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Alca CA 2 AMG	Eletr Sul	1140 U	104,20	118.788,00	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Alca CA 4 AMG	Eletr Sul	2075 U	61,20	126.990,00	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Alca CA1/0AMG	Eletr Sul	1642 U	173,60	285.051,20	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Alca CA4/0AMG	Eletr Sul	611 U	462,20	282.404,20	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Emenda 2 AMG	Eletr Sul	160 U	207,49	33.193,40	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-058/93	Emenda 4 AMG	Eletr Sul	160 U	145,09	23.214,40	2.5148-8	27.08.93	30 dias
TPM-059/93	Armacao sec.	Santa Clara	995 U	90,43	89.977,85	2.5149-6	27.08.93	30 dias
TPM-059/93	Armacao sec.	Mendes Jr.	11250U	188,10	2.116.125,00	2.5150-X	27.08.93	60 dias
TPM-051/93	Conetor dedal	SOTEL Ltda	9180 U	107,00	982.260,00	2.5151-8	27.08.93	30 dias
TPM-051/93	Conetor dedal	3M do Brasil	4800 U	32,10	154.080,00	2.5152-6	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Porca quadrad	Mecril Ltda	5670 U	8,41	47.684,70	2.5153-4	27.08.93	30 dias

TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	2628 U	28,11	73.873,08	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	102 U	81,15	8.277,30	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	3622 U	49,09	177.803,98	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	1431 U	51,39	73.539,09	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	153 U	85,20	13.035,60	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	457 U	67,07	30.650,99	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	456 U	76,14	34.719,84	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	2330 U	101,62	236.774,60	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	572 U	83,91	47.996,52	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	70 U	120,25	8.417,50	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	412 U	60,17	24.790,04	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	1991 U	58,15	115.776,65	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	1250 U	62,21	77.762,50	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Mecril Ltda	4949 U	45,44	224.882,56	2.5153-4	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf frances	Eletr Sul	2422 U	28,50	69.027,00	2.5154-2	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Arruela quad.	Romagnole	32315U	3,59	116.010,85	2.5155-0	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf frances	Romagnole	2422 U	47,61	115.311,42	2.5155-0	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Romagnole	4748 U	42,43	201.457,64	2.5155-0	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Romagnole	2540 U	45,54	115.671,60	2.5155-0	27.08.93	30 dias
TPM-063/93	Paraf maq.	Romagnole	6652 U	41,28	274.594,56	2.5155-0	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 240 mm	Santa Clara	1081 U	220,19	238.025,39	2.5156-9	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 210 mm	Santa Clara	1536 U	204,99	314.864,64	2.5156-9	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 220 mm	Santa Clara	250 U	211,06	52.765,00	2.5156-9	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 230 mm	Santa Clara	941 U	215,63	202.907,83	2.5156-9	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 150 mm	Romagnole	789 U	178,09	140.513,01	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 160 mm	Romagnole	1228 U	184,03	225.988,84	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 320 mm	Romagnole	36 U	290,29	10.450,44	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 170 mm	Romagnole	710 U	189,20	134.332,00	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 180 mm	Romagnole	886 U	195,69	173.381,34	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 200 mm	Romagnole	1259 U	203,50	256.206,50	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 300 mm	Romagnole	73 U	257,84	18.822,32	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-057/93	Cinta 190 mm	Romagnole	454 U	178,09	80.852,86	2.5157-7	27.08.93	30 dias
TPM-050/93	Braco p/ lum.	Romagnole	150 U	3.608,00	541.200,00	2.5158-5	27.08.93	60 dias
TPM-053/93	Plastimufa	Ficap	500 U	457,49	228.745,00	2.5159-3	27.08.93	60 dias
TPM-053/93	Plastimufa	3M do Brasil	500 U	1.105,26	552.630,00	2.5160-7	27.08.93	60 dias
MEMO-27/93	Reator 250 U	Repral Ltda	150 U	1.495,68	224.352,00	2.5161-5	27.08.93	03 dias
MEMO-27/93	Base p/ fuv.	Eletronog	60 U	158,77	9.526,20	2.5162-3	27.08.93	03 dias
MEMO-27/93	Rele fotoel.	Stieletronic	170 U	308,20	52.394,00	2.5163-1	27.08.93	03 dias
TPM-049/93	Eletrodo	SOTEL Ltda	20 U	3.300,00	66.000,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Base fusivel	SOTEL Ltda	160 U	281,00	44.960,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Paraf. ajuste	SOTEL Ltda	40 U	102,00	4.080,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Paraf. ajuste	SOTEL Ltda	120 U	102,00	12.240,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Paraf. ajuste	SOTEL Ltda	60 U	179,00	10.740,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Tempe p/ fus.	SOTEL Ltda	60 U	225,00	13.500,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Tempe p/ fus.	SOTEL Ltda	160 U	172,00	27.520,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Fus. cartucho	SOTEL Ltda	4590 U	28,50	130.815,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Porta fusivel	SOTEL Ltda	4590 U	198,00	908.820,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Fusivel diaz.	SOTEL Ltda	40 U	74,00	2.960,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Fusivel diaz.	SOTEL Ltda	120 U	74,00	8.880,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Fusivel diaz.	SOTEL Ltda	60 U	112,00	6.720,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias
TPM-049/93	Contator trip	SOTEL Ltda	20 U	19.470,00	389.400,00	2.5164-X	27.08.93	30 dias</

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATA-
DA: UNISYS ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: XXIX TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
PROGRAMAS PRODUTO. ASSINATURA: 06.09.93. VALOR GLO-
BAL: CR\$ 24.126.712,29.

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO N°: 092.005.677/93 — PARTES: DF/SO/SFP X CAESB.
ESPÉCIE: Convênio n° 035/93. OBJETO: O presente Convênio tem
por finalidade a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de SA-
MAMBAIA/DF. PRAZO: Vigorará pelo período de 05(cinco)anos, conta-
dos a partir da assinatura, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Fe-
deral. Data de Assinatura: 06.09.93.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1993

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

**EDITAL N° 28/93-CL/SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISI-
ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA
(LEITE, PÃO, FÓSFORO, GUARDANAPO, ETC) GRUPO 01, 0603 e
1704.**

Data: 28.09.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração
do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indica-
dos, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do
Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber
documentação e proposta de interessados no fornecimento do material
de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral
de Habilitação de Firmas, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado
no horário de 13 às 18h30 min.

Brasília, 08 de agosto de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: N° 050/93 — FEDF
ABERTURA: 27.09.93 às 15:00
OBJETO: Aquisição de calculadora e máquina de escrever eletrônica,
duplicador manual, tesoura, grampeador, etc.
GRUPOS: 56.03, 56.05, 56.07, 66.02 e 70.01**

**TOMADA DE PREÇOS: N° 051/93 — FEDF
ABERTURA: 28.09.93 às 15:00
OBJETO: Aquisição de ventilador, fogão a gás, geladeira, liquidifica-
dor, caldeirão, faca, bacia, etc.
GRUPOS: 54.01. e 54.02.**

Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de
CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação
Educativa do DF-SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às
12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de setembro de 1993 para o
Tomada de Preços n° 050/93 e até o dia 24 de setembro de 1993 para a
Tomada de Preços n° 051/93 — FEDF.

Brasília, 06 de setembro de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

REFERENTE: Tomada de Preços n° 038/93-FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interes-
sados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas vencedo-
ras as seguintes firmas:

- Prograf Produtos Gráficos Ltda. (itens 01, 02, 03, 04, 16, 19, 21, 24,
26 e 27)
- Pinheral Com. Atac. Mat. Escritório Ltda (itens 05, 06, 07 e 08)
- SPP Nemo S/A Comercial Exportadora (itens 09, 10, 11 e 12)
- Helsingraph — Sistemas Integrados Ltda. (itens 13 e 17)
- Graphic — Importação e Exportação Ltda. (itens 14 e 15)
- Multigraf Papéis e Mat. Gráficas Ltda. (itens 18, 20 e 22).

Brasília, 08 de setembro de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 349/93 — Prestação de serviço mediante
contrato de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, perfa-
zendo um total de 01 item.**

DATA DE ABERTURA: 24.09.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 350/93 — Prestação de serviços de recal-
ibragem em vaporizadores, perfazendo um total de 01 item.**

DATA DE ABERTURA: 24.09.93, às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 351/93 — Prestação de serviços de conserto
em microcomputadores, perfazendo um total de 01 item.**

DATA DE ABERTURA: 24.09.93, às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interes-
sados, no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. "B"-60, sala 340, no ho-
rário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de setembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
LTDA**

**AVISO-VENDA DE PROJEÇÕES
RESIDENCIAIS-ELA 001/93**

A SHIS comunica que no dia 08 de outubro de 1993, no horário das 09:30
às 10:00 horas, em seu Auditório, situado no 6° andar de seu Ed. Sede
— SCS, de Brasília-DF., estará recebendo propostas para alienação pú-
blica de projeções nas cidades satélites do Guará I, II e Sobradinho-DF.
A caução para participação deverá ser feita até o dia 07 de outubro de
1993, nas agências do BRB-Banco de Brasília S.A., em Formulário pró-
prio, sob o título CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO — EDITAL ELA
001/93, Conta SHIS 208-803031-4, em moeda corrente. Se em títulos, a
caução deverá ser na Tesouraria da SHIS, até a data acima indicada. O
Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Ed. Sede da SHIS.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de
Licitação.

Brasília, 03 de setembro de 1993.

Eng° ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação referente às Tomadas de Preços n.ºs 100 e 101/93 — SECAL., que as mesmas tiveram as suas datas de aberturas ADIADAS na forma abaixo:

T.P. 100/93 — Abertura: 24/09/93 — Horário: 09:00
T.P. 101/93 — Abertura: 24/09/93 — Horário: 15:00

Informamos ainda que haverá alteração no Edital.

**APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/93
AVISO DE ADIAMENTO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por razões administrativas, fica adiada para o dia 24 de setembro de 1993, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços n.º 010/93.

Brasília, 06 de setembro de 1993.

**PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
COMUNICADO**

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL NORTE — QUADRA 02 — BLOCO "E" — N.º 50, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 070304258/001-95 E CGC/MF N.º 00037226/0001-67, COMUNICA O EXTRAVIO DE UM JOGO DE NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA N.º 008, FORMULÁRIO CONTÍNUO NÚMERO 091132, COM 05 (CINCO) VIAS EM BRANCO; PORTANTO, O MESMO PASSA A SER INIDÔNICO PARA TODOS OS EFEITOS FISCAIS.

A DIREÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 23.09.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIÊNE, GRUPO 17 — SUBGRUPO 01, 04 e 05. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n.º 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2.º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 03 de setembro de 1993
**JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente/CPL**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 24.09.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETO, MODELO SLU, BOTAS, BOTINAS ETC., GRUPOS 2301 e 2302.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n.º 232 do Edifício Lex, localizado no SEP

SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2.º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 3 de setembro de 1993.

**JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
DATA DA ABERTURA: 28 DE SETEMBRO DE 1993 ÀS NOVE HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00, NO PERÍODO DE 09 A 24 DE SETEMBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-PARQUE RURAL S/N.º — BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 02 DE SETEMBRO DE 1993

**ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
PRESIDENTE**

CEREAIS OLHO D'ÁGUA LTDA

COMUNICADO

CEREAIS OLHO D'ÁGUA LTDA, com sede a: Área Especial 19, Lote B, Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CGC/MF sob n.º 02.612380/0001-40, COMUNICA que encontra-se extraviado o livro Registro de Empregados n.º 01 (um). Data 01 de setembro de 1993. Filomeno Rodrigues de Souza (sócio gerente).

(DAR — CR\$ 1.277,50)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
CITAÇÃO POR EDITAL**

MARLI DERMÍNIO, matrícula n.º 98.089-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores JOSÉ DE ASSIS MARQUES, mat. 62.203-6; NICOLAS CLAUDE MARCEL MERAT, mat. 56.914-3; NICIA GARCIA PORTILLA, mat. 55.977-6; ILIANA FLORENCE FERNANDES, mat. 64.962-7; CARLOS AUGUSTO FERNANDES, mat. 99.411-1; DEUZARINA ABADIA DA SILVA, mat. 41.157-4; DENIS BIGELI TORRE, mat. 53.364-5; JOÃO PASSOS BACELAR, mat. 86.863-9; ANGELA MARIA PAIVA GUIMARÃES, mat. 56.490-7; JULIO CESAR ROSA, mat. 95.800-X; INEZ CARNEIRO MENDES DOMINGUES, mat. 75.323-8; IZAURA MARIA BERNARDES BRITO, mat. 66.220-8; MARIA BELLOCCHIO DO AMARAL, mat. 46.899-1; NEUSA SILVEIRA DA COSTA ROMERO, mat. 76.726-3; ARIMAR BERNARDO, mat. 59.356-7; MARIA MADALENA LANA NONATO, mat. 93.807-6; JANINE AMIN, mat. 58.684-6; IARA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 59.205-6; JOSÉ CORREA FILHO, mat. 73.174-9; RAFAEL BLANCO MUNIZ, mat. 79.768-5; LIGIA DE OLIVEIRA, mat. 83.823-3; por se encontrarem em lugar incerto e não sabido QUE FICAM CITADOS a comparecerem nesta Comissão, instalada no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo Único e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos dos processos n.ºs 082.005558/88; 082.009950/87; 082.003681/88; 082.007241/92; 372782/81; 082.007333/92; 082.007429/90; 082.009179/88; 373354/83; 082.001682/88; 082.006201/86; 082.003330/91; 082.010971/93; 082.007717/84; 082.000689/91; 370104/82; 082.006258/89; 082.001183/88; 082.002026/88; 082.003443/88; 376913/80; sendo acusados de ABANDONO DE CARGO, por terem infringido o art. 138, da Lei n.º 8.112/90, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II, do mesmo diploma legal.

Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela Imprensa Oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 08 de setembro de 1993.

MARLI DERMÍNIO
Comissão Perm. de Sind. e Disciplina
Presidente